



CONSULTORIA ATUARIAL

Rua João Anes, 157 - São Paulo - SP
Tel. 55 11 3834.4933 - ccaconde@ccaconde.com.br
www.ccaconde.com.br

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - 31/12/2023

BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE BIRIGÜI

Plano Previdenciário

Março de 2024

SUMÁRIO EXECUTIVO

Este relatório tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial desenvolvida pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**, e identificar o custo do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Birigüi**, gerido pelo **BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI**.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos legais e identificamos as particularidades de cada Servidor, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pelo **BIRIGÜIPREV**. Desta forma, colocamos cada Servidor à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, bem como suas Reservas Matemáticas.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como política de crescimento salarial, rotatividade, juros, inflação, mortalidade, dentre outros que julgamos mais adequados para identificar os Custos e as Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento das hipóteses e parâmetros.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela **CONDE**, da qual o presente “Parecer Atuarial” é parte integrante, e as principais conclusões deste parecer podem ser assim resumidas.

O confronto dos custos do plano de benefícios com o plano de custeio praticado mostra que as contribuições aportadas atualmente, pela Prefeitura/ Órgãos e pelos Servidores Ativos e Inativos, são insuficientes para cobrir os custos do plano de benefícios, conforme demonstrado.

Considerando que o valor dos Ativos Garantidores do Plano, de R\$269.408.281, alocado ao Plano de Benefícios, mais os contratos de débitos passados de R\$28.400.512 e o Equacionamento de Déficit em curso de R\$72.646.454 são insuficientes para cobrir as Reservas Matemáticas de R\$433.783.436, a insuficiência técnica gerada corresponde ao valor de R\$63.328.190.

Destacamos que, para os cálculos realizados, consideramos o percentual de 13,58% para servidores ativos, que foi atestado em estudo com informações recebidas da **BIRIGÜIPREV** e 8,39% para servidores inativos, conforme legislação e comprovação dessas informações no sistema de compensação previdenciárias, **BIRIGÜIPREV**.

Com base em tais fatos, podemos concluir que o Plano de Benefícios Previdenciais, do **BIRIGÜIPREV**, encontra-se em situação financeiro-atuarial deficitária. Para o exercício de 2024 serão realizados estudos para equacionamento.

Vale salientar que na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinados com a matemática financeira e, tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões dentro de períodos futuros, é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e modificações futuras nas experiências observadas, como: crescimento salarial, rotatividade, capacidade de benefícios e salarial, mortalidade e invalidez e mudanças futuras na forma de cálculo dos benefícios do Regime de Previdência Municipal poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. BASE CADASTRAL.....	6
3. A ESTRUTURA PREVIDENCIÁRIA	12
4. INFORMAÇÕES TÉCNICAS UTILIZADAS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL	17
5. BASES TÉCNICAS.....	20
6. METODOLOGIA ADOTADA NA AVALIAÇÃO	27
7. RESULTADOS.....	30
8. ANEXOS	36

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial desenvolvida pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**, e identificar o custo do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Birigüi**, gerido pelo **BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI**.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos legais e identificamos as particularidades de cada Servidor, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pelo **BIRIGÜIPREV**. Desta forma, colocamos cada Servidor à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, bem como suas Reservas Matemáticas.

O Regime Próprio de Previdência Social de Birigüi foi instituído conforme a Lei nº 4.053, 8 de maio de 2002 e foi reestruturado através da Lei nº 4.804, de 13 de novembro de 2006, abrangendo a Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Birigüi, que por sua vez resultou no **BIRIGÜIPREV**.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como política de crescimento salarial, rotatividade, juros, mortalidade, dentre outros que julgamos mais adequados para identificar os Custos e as Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento das hipóteses e parâmetros.

Esta avaliação foi elaborada entre os meses de dezembro de 2023 a março de 2024 e os resultados encontram-se posicionados em 31/12/2023.

Adotamos métodos, bases técnicas e critérios internacionalmente aceitos, que por sua vez estão devidamente descritos neste relatório.

2. BASE CADASTRAL

2.1. BANCO DE DADOS UTILIZADO

Os dados cadastrais fornecidos pelo **BIRIGÜIPREV**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de setembro/2023.

As informações enviadas pelo **BIRIGÜIPREV** foram submetidas a um processo de verificação de inconsistências. Este processo é subdividido em três etapas:

- I. Verificação de inconsistências pelo isolamento da informação – as informações referentes a um determinado Participante do cadastro são analisadas isoladamente, considerando:
 - Validação pela existência ou não de determinada informação;
 - Validação de campos codificados;
 - Validação de datas em comparação com a data-base do cadastro;
 - Validação com base em limites mínimos e máximos.

- II. Verificação de inconsistências por interação das informações – as informações referentes a um determinado Participante do cadastro são analisadas comparando com as outras informações:
 - Validação utilizando limites mínimos e máximos definidos pelos outros dados do Participante;
 - Validação e verificação de duplicidade de informações referentes a um único Participante.

- III. Totalização de valores do cadastro – processamento com as informações gerais por meio da totalização dos valores numéricos:
 - Validação por meio de processo comparativo entre informações totalizáveis e resultados referentes às bases de informações de meses anteriores.

Após as etapas descritas, com a identificação das inconsistências pelo programa de testes, os dados foram ajustados e validados para o cálculo atuarial.

Foram também utilizadas na Avaliação outras informações fornecidas pelo **BIRIGÜIPREV** de interesse para o cálculo atuarial.

2.2. ESTATÍSTICAS DE PARTICIPANTES

Entes

São Entes do Sistema de Seguridade Social dos Funcionários Públicos Municipais de Birigüi:

- **MUNICÍPIO DE BIRIGÜI**, por meio dos Outros Poderes e da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Birigüi.

Segurados

São considerados segurados do **REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BIRIGÜI**, os servidores públicos Municipais titulares de cargo de provimento efetivo no regime estatutário.

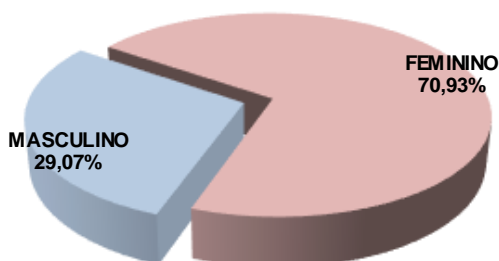
O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de setembro/2023 e os Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas constantes no cadastro estão assim distribuídos:

Quadro estatístico dos Servidores Ativos

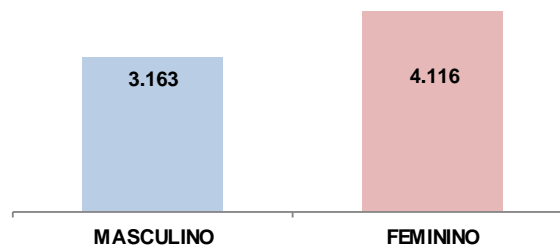
Base: set/2023

SERVIDORES	QUANT.	FOLHA SAL. (R\$)	MÉDIAS	
			SAL. (R\$)	IDADE
			MASCULINO	359
FEMININO	876	3.605.771	4.116	39
TOTAL	1.235	4.741.316	3.839	39

QUANTIDADE DE SERVIDORES ATIVOS



FOLHA SALARIAL MÉDIA DE SERVIDORES ATIVOS



Quadros estatísticos dos Servidores Ativos (Integralidade e Paridade)

Base: set/2023

PROFESSORES (CRITÉRIO ESPECIAL PARA APOSENTADORIA)					
REGRA DO BENEFÍCIO	SEXO	QUANT.	FOLHA SAL. (R\$)	MÉDIAS	
				SAL. (R\$)	IDADE
COM INTEGRALIDADE / PARIDADE	MASCULINO	-	-	-	-
	FEMININO	3	31.825	10.608	44
	TOTAL	3	31.825	10.608	44
SEM INTEGRALIDADE / PARIDADE	MASCULINO	7	40.367	5.767	39
	FEMININO	221	1.074.684	4.863	39
	TOTAL	228	1.115.050	4.891	39
TOTAL	MASCULINO	7	40.367	5.767	39
	FEMININO	224	1.106.509	4.940	39
	TOTAL	231	1.146.875	4.965	39

Base: set/2023

DEMAIS SERVIDORES					
REGRA DO BENEFÍCIO	SEXO	QUANT.	FOLHA SAL. (R\$)	MÉDIAS	
				SAL. (R\$)	IDADE
COM INTEGR./PARID.	MASCULINO	20	121.203	6.060	43
	FEMININO	14	89.917	6.423	42
	TOTAL	34	211.120	6.209	43
SEM INTEGR./PARID.	MASCULINO	332	973.976	2.934	38
	FEMININO	638	2.409.346	3.776	39
	TOTAL	970	3.383.321	3.488	38
TOTAL	MASCULINO	352	1.095.178	3.111	38
	FEMININO	652	2.499.263	3.833	39
	TOTAL	1.004	3.594.441	3.580	39

Base: set/2023

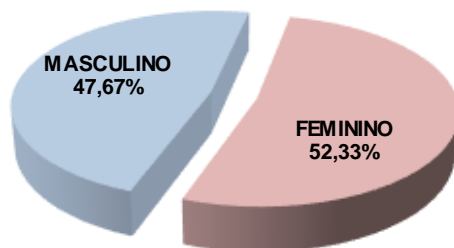
TOTAL					
REGRA DO BENEFÍCIO	SEXO	QUANT.	FOLHA SAL. (R\$)	MÉDIAS	
				SAL. (R\$)	IDADE
COM INTEGR./PARID.	MASCULINO	20	121.203	6.060	43
	FEMININO	17	121.742	7.161	43
SEM INTEGR./PARID.	MASCULINO	339	1.014.342	2.992	38
	FEMININO	859	3.484.029	4.056	39
TOTAL		1.235	4.741.316	3.839	39

Quadro estatístico dos Servidores Inativos – Aposentados

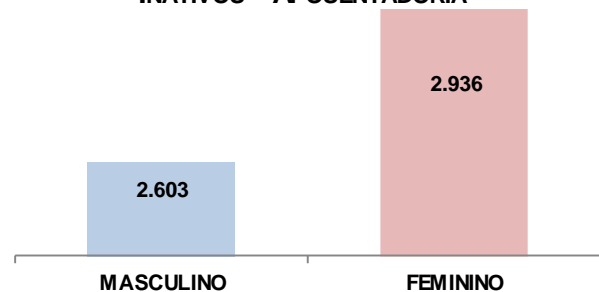
Base: set/2023

SERVIDORES INATIVOS - APOSENTADORIA				
SERVIDORES	QUANT.	BENEF. (R\$)	MÉDIAS	
			BENEF. (R\$)	IDADE
MASCULINO	338	879.857	2.603	77
FEMININO	371	1.089.196	2.936	73
TOTAL	709	1.969.052	2.777	75

QUANTIDADE DE SERVIDORES INATIVOS - APOSENTADORIA



BENEFÍCIO MÉDIO DE SERVIDORES INATIVOS - APOSENTADORIA

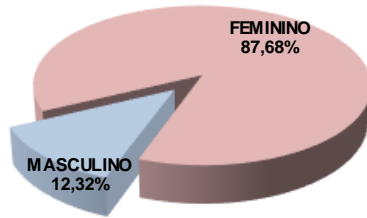


Quadros estatísticos dos Servidores Inativos Pensionistas

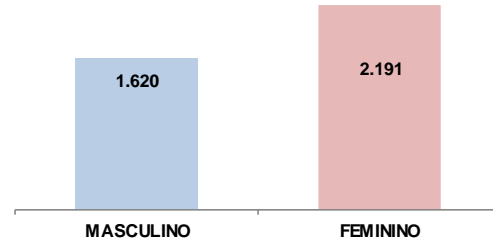
Base: set/2023

PENSÃO POR MORTE - BENEFICIÁRIO PRINCIPAL				
SERVIDORES	QUANT.	BENEF. (R\$)	MÉDIAS	
			BENEF. (R\$)	IDADE
MASCULINO	35	56.714	1.620	65
FEMININO	249	545.624	2.191	71
TOTAL	284	602.339	2.121	70

QUANTIDADE DE PENSÃO POR MORTE



BENEFÍCIO MÉDIO DE PENSÃO POR MORTE



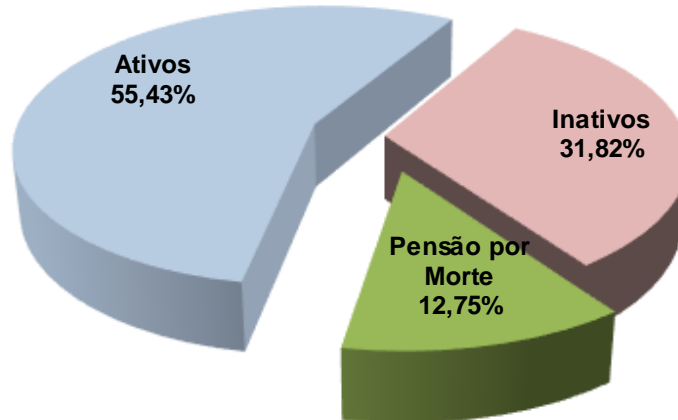
ATIVOS INATIVOS Pensionistas

RESUMO TOTAL

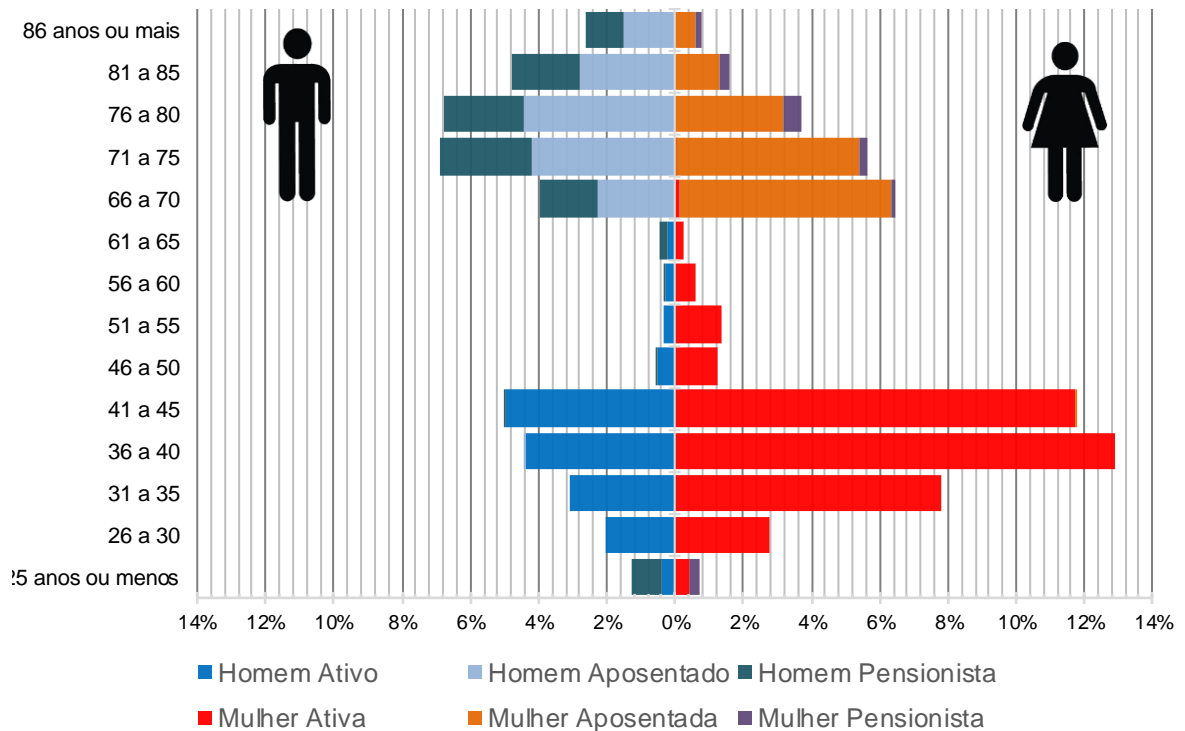
Base: set/2023

DESCRIÇÃO	QUANT.	FOLHA SAL. / BENEF (R\$)	MÉDIAS	
			SAL. / BENEF (R\$)	IDADE
SERVIDORES ATIVOS	1.235	4.741.316	3.839	39
SERVIDORES INATIVOS	709	1.969.052	2.777	75
PENSÃO POR MORTE	284	602.339	2.121	70

Massa de Servidores/Beneficiários



DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E IDADE DOS PARTICIPANTES



3. A ESTRUTURA PREVIDENCIÁRIA

PLANO DE BENEFÍCIOS

Cabe salientar que, esta avaliação foi processada entre os meses de dezembro de 2023 a março de 2024, nesta oportunidade, o “Plano de Benefícios” constou com as seguintes características:

- **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

- I – 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem;
- II – 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- III - tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público;
- IV - tempo mínimo de 5 (cinco) anos de exercício do cargo efetivo em que se dará a aposentadoria.

Os benefícios especiais também poderão existir, é o caso do Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental ou Médio que, quando comparado com os demais servidores, terão redução de 5 anos na idade e no tempo de contribuição.

Para o cálculo dos proventos da aposentadoria, por ocasião de sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do segurado ao RPPS de Birigüi para outros regimes próprios de previdência social e para o RGPS, apurando-se a média aritmética simples das maiores remunerações, correspondentes a oitenta por cento, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, ou desde o início das contribuições se posterior àquela competência.

- **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**

- I – 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e 60 (sessenta) anos de idade, se mulher;
- II – tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público;
- III – tempo mínimo de 5 (cinco) anos de exercício do cargo efetivo em que se dará a aposentadoria.

Para o cálculo dos proventos da aposentadoria, por ocasião de sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do segurado ao RPPS de Birigüi para outros regimes próprios de previdência social e para o RGPS, apurando-se a média aritmética simples das maiores remunerações, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, ou desde o início das contribuições se posterior àquela competência.

- **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**

A aposentadoria compulsória será concedida de ofício ao segurado que atingir a idade de 75 (setenta e cinco) anos, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Para o cálculo dos proventos da aposentadoria, por ocasião de sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do segurado ao RPPS de Birigüi para outros regimes próprios de previdência social e para o RGPS, apurando-se a média aritmética simples das maiores remunerações, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, ou desde o início das contribuições se posterior àquela competência.

- **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**

Os proventos serão proporcionais ao tempo de serviço, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável. Sendo comprovada por serviço médico próprio do Município, a reabilitação ou recuperação do segurado aposentado por invalidez, será suspensa o pagamento do benefício.

- **PENSÃO POR MORTE**

Existe uma exigência de contemplar os pensionistas com um benefício equivalente a 100% da remuneração do Ativo ou 100% do provento do Inativo até o teto do Regime Geral de Previdência Social, adicionando-se o valor equivalente a 70% da parcela excedente ao mesmo teto.

- **TRANSIÇÃO**

Este Plano de Benefícios prevê uma regra de transição para o Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

É assegurado o direito à aposentadoria voluntária ao segurado que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na administração pública direta e indireta, até 16 de dezembro de 1998, quando ele, cumulativamente:

I - tiver 53 (cinquenta e três) anos de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos de idade, se mulher;

II - tiver 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;

III - contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:

a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher;

b) um período adicional de contribuição equivalente a 20% (vinte por cento) do tempo que, na data que se refere o último parágrafo, faltaria para atingir o limite de tempo constante no item a.

Para o cálculo dos proventos da aposentadoria, por ocasião de sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do segurado ao RPPS de Birigüi para outros regimes próprios de previdência social e para o RGPS, apurando-se a média aritmética simples das maiores remunerações, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, ou desde o início das contribuições se posterior àquela competência.

• **BENEFÍCIO INTEGRAL**

É assegurado o direito à aposentadoria voluntária com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, ao segurado que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na administração pública direta e indireta, até 31 de dezembro de 2003, quando ele, cumulativamente:

I - 60 (sessenta) anos de idade, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, se mulher;

II - 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;

III - 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público;

IV - 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos de efetivo exercício do cargo em que se der a aposentadoria.

Os requisitos de idade e tempo de contribuição serão reduzidos em 5 (cinco) anos, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções do magistério na educação infantil, no ensino fundamental ou no ensino médio.

É assegurado o direito à aposentadoria voluntária com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, ao segurado que tenha ingressado

regularmente em cargo efetivo na administração pública direta e indireta, 15 de dezembro de 1998, quando ele, cumulativamente:

I - 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;

II - 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos de efetivo exercício do cargo em que se der a aposentadoria;

III - idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I.

REQUISITOS			Emenda Constitucional nº 20		Emenda Constitucional nº 41	
	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
Idade	53 anos	48 anos	60 anos	55 anos	60 anos	55 anos
Tempo de Contribuição	35 anos	30 anos	35 anos	30 anos	35 anos	30 anos
Tempo de Serviço Público	10 anos					
Tempo no Cargo	5 anos					
Pedágio	20%		-		-	
Bônus (Professor, Magistrado, MP e TC)	17%	20%	-		-	
Cálculo das Aposentadorias e Pensões	Aposentadorias e Pensões integrais. Redutor por antecipação (idade inferiores a 60 anos se homem e 55 se mulher) pela média da remuneração.		Aposentadorias e Pensões integrais. Se menos de 20 anos de serviço público e 10 anos de carreira, o cálculo é feito pela média da remuneração.		Aposentadorias e Pensões limitadas ao teto do funcionalismo público. Média da remuneração.	
Reajuste	Paridade				Anual e sem Paridade	

• **BASE LEGAL UTILIZADA**

Para a execução da avaliação, foi considerado todo o arcabouço legal referente à legislação federal:

- Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998, publicada em 16/12/1998;
- Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada em 31/12/2003;
- Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005;
- Lei nº 9.717, de 27/11/1998;
- Lei nº 9.796, de 05/05/1999;
- Lei nº 10.887, de 18/06/2004;
- Lei nº 13.846, de 18/6/2019 e

- Portaria MTP nº 1.467, de 02/06/2022

Utilizou-se ainda, as seguintes Legislações Municipais:

- Lei nº 4.054, de 08/05/2002;
- Lei nº 4.804, de 13/11/2006;
- Lei nº 6.394, de 13/07/2017;
- Lei Complementar nº 96, de 07/06/2018;
- Lei nº 6.907, de 31/07/2020;
- Lei nº 7.003, de 10/06/2021 e
- Lei nº 7367, de 29/02/2024.

4. INFORMAÇÕES TÉCNICAS UTILIZADAS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL

4.1. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As Despesas Administrativas dão subsídios recolhidos do Ente Federativo e essenciais para o bom funcionamento de **BIRIGÜIPREV** que é unidade gestora dos Planos Previdenciário e Financeiro do Município de Birigüi.

Para efeito desta avaliação, consideramos o percentual de 2,00% sobre a Folha dos Servidores Ativos para dar cobertura às Despesas Administrativas que, foram orçadas em R\$1.429.290 para o Plano Previdenciário de um total de R\$2.930.878 para ambos os planos para o exercício de 2024.

As despesas aqui consideradas são aquelas informadas pelo **BIRIGÜIPREV** com base em seu último orçamento, desta forma, elas podem sofrer mudanças ao longo do ano de 2024. Caso isso ocorra, deverá existir compensação futura.

A Portaria nº 1467, de 02 de junho de 2022, estabelece limites das despesas administrativas e dá outras providências, logo ao elaborar o orçamento de despesas para o próximo exercício recomendamos que os limites legais sejam respeitados.

Para **BIRIGÜIPREV** o Limite das Despesas administrativas é de 3,00% da folha de todos os ativos dos Planos. Ao considerar apenas o Plano Previdenciário, o limite anual das despesas administrativas é de R\$1.807.42 e para o Financeiro é de R\$2.083.131, resultando em um limite máximo de gastos de R\$3.892.289.

Recomenda-se a manutenção do fundo administrativo para absorver as sobras ou as insuficiências dessa conta, mantendo-a equilibrada.

Valores das Despesas Administrativas dos últimos 3 exercícios:

Valores em R\$	
Exercício	Despesas Adm.
2022	2.089.714
2023	2.598.595
2024	2.930.878

4.2. RECOMPOSIÇÃO DOS SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

Para esta avaliação, as remunerações dos servidores ativos e os benefícios dos servidores inativos e pensão por morte foram recompostos em 2,47%, referentes à variação do INPC/IBGE observada entre os meses de março/2023 a dezembro/2023. As recomposições foram realizadas tendo em vista os reajustes já contemplados na base cadastral.

Cabe esclarecer que os procedimentos descritos no parágrafo anterior objetivam posicionar os benefícios no pico, extraindo desses todo e qualquer efeito da inflação.

4.3. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA

É comum a transferência de segurados de um Regime de Previdência para outro, no entanto, apenas as transferências de Servidores entre os Regimes Próprios e o Regime Geral foram, até o momento, normatizadas.

A Lei 9.796, de 05/05/1999, dispõe sobre essas transferências, motivo pelo qual nos cálculos atuariais se leva em consideração os servidores que se desligam desse regime e migram para o Regime Geral e vice-versa, de tal sorte que parte dos benefícios que esses servidores irão receber serão custeados por um Regime ou outro, na proporção do tempo de contribuição para os respectivos Regimes de Previdência.

Destacamos que, foram considerados nos cálculos realizados os percentuais de 13,58% para servidores ativos e 8,39% para servidores inativos, para fins de compensação previdenciária entre regimes de previdência, conforme legislação, visto que o **BIRIGÜIPREV** foi instituído em 2006, e no período anterior a este exercício os servidores eram abrangidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS e outros.

Conforme o Artigo 46 da Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022, foi utilizado o valor real da compensação previdenciária registrada no sistema de compensação para os inativos, e para os ativos foi realizado um estudo considerando o tempo anterior em outros regimes.

4.4. PERFIL ATUARIAL DO RPPS E INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Conforme Indicador de Situação Previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social de 2023 – ISP-RPPS-2023, divulgado pela SPREV, **BIRIGÜIPREV** está enquadrado como RPPS de **médio porte** e maior maturidade e um **Perfil Atuarial III**.

Tais premissas descritas acima são importantes para a definição de determinadas variáveis na aplicação de regras para o equacionamento do déficit atuarial, maiores ou menores limites da taxa de administração e atendimento a determinadas exigências legais.

4.5. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Nesta avaliação, os custos relativos aos benefícios de Auxílio-Doença, Auxílio-Reclusão e Salário-Maternidade foram excluídos da avaliação por não serem de responsabilidade de **BIRIGÜIPREV**.

5. BASES TÉCNICAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Tábuas Biométricas	2023	2022
Tábua Mortalidade Geral	IBGE 2022	IBGE 2021
Entrada de Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Tábua de Inválidos	M185 por sexo	M185 por sexo

5.2. VARIÁVEIS ECONÔMICAS

Variáveis Econômicas	2023	2022
Taxa de Juros	5,08%	5,00%
Taxa de Rotatividade	0,00%	0,00%
Taxa de Cresc. Salarial	1,50%	1,50%
Taxa de Cresc. de Benefícios	0,00%	0,00%
Capacidade Salarial	98,25%	98,00%
Capacidade de Benefícios	98,25%	98,00%

5.3. CRESCIMENTO DA MASSA DE SERVIDORES

Foi elaborado um estudo para atestar com base no retrospectivo dos últimos 5 anos qual foi a reposição da massa de servidores ativos

Tendo em consideração que não há reposição dos participantes do Plano Financeiro, e que a reposição destes irão para o Plano Previdenciário/Capitalizado, o resultado foi de 1,2 para 1, logo cada 1 servidor que saiu, 1,2 foi repostos.

- Logo a reposição de falecidos, inválidos e aposentados na mesma idade e com a mesma remuneração com que ingressaram no serviço público da **PREFEITURA DE BIRIGÜI**, considerando uma taxa de reposição de 1,2.
- Taxas de reposição ajustadas para produzir um crescimento ou decréscimo da massa de servidores;
- Período futuro composto de 75 (setenta e cinco) anos equivalentes a três gerações futuras de servidores, estas sofrendo influência das reposições e do crescimento da massa dos servidores, ou seja, de novos entrados.

Vale destacar que os resultados destes estudos são para controles gerenciais de **BIRIGÜIPREV**.

5.4. ANUIDADES DE PENSÃO

Utilizou-se a Família Padrão “Média Sudeste”, que serviu de base para o cálculo da Tábua de Anuidades de Pensão.

Anuidade de Pensão	2023	2022
Ativos	Família Padrão	Família Padrão
Inativos	Família Real	Família Real

5.5. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Para fins desta Avaliação, foram utilizados os seguintes Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento:

Benefícios do Plano	Regime Financeiro / Método Atuarial	
	2023	2022
Aposentadoria Programadas (Voluntária ou Compulsória)	Capitalização / Crédito Unitário Projetado	Capitalização / Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	Capitalização / Crédito Unitário Projetado	Capitalização / Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte Servidor em Atividade	Capitalização / Crédito Unitário Projetado	Capitalização / Crédito Unitário Projetado
Pensão Por Morte de Aposentado (Voluntário ou Compulsório)	Capitalização / Crédito Unitário Projetado	Capitalização / Crédito Unitário Projetado
Pensão Por Morte Aposentadoria por Invalidez	Capitalização / Crédito Unitário Projetado	Capitalização / Crédito Unitário Projetado

5.6. ESTUDO DE ADERÊNCIA

A **CONDE**, a partir de dados fornecidos pelo **BIRIGÜIPREV**, elaborou os Estudos de Aderência de Variáveis Econômicas e de Hipóteses Biométricas em dezembro de 2022, com o objetivo de indicar as hipóteses que melhor expressam as tendências futuras do plano, de acordo com os cenários existentes na data do estudo atuarial.

✓ Tábuas Biométricas

Os resultados são calculados com os desvios das frequências observadas e as frequências esperadas, bem como os valores dos limítrofes com a adoção de 95% de nível de confiança e com grau de liberdade equivalente ao número de anos subtraindo uma unidade, pelo método Qui-Quadrado.

Observados os resultados, a **CONDE** recomendou a adoção das tábuas conforme tabela abaixo:

Tábuas Biométricas	2022
Tábua Mortalidade Geral	IBGE 2021
Entrada de Invalidez	Light Fraca
Tábua de Inválidos	M85 por sexo

Por conta do estudo de Hipóteses ter apontado a Tábua de Mortalidade IBGE 2021, para esta avaliação ela foi atualizada e utilizamos a tábua IBGE 2022 por ser a atualização mais recente das tábuas do IBGE.

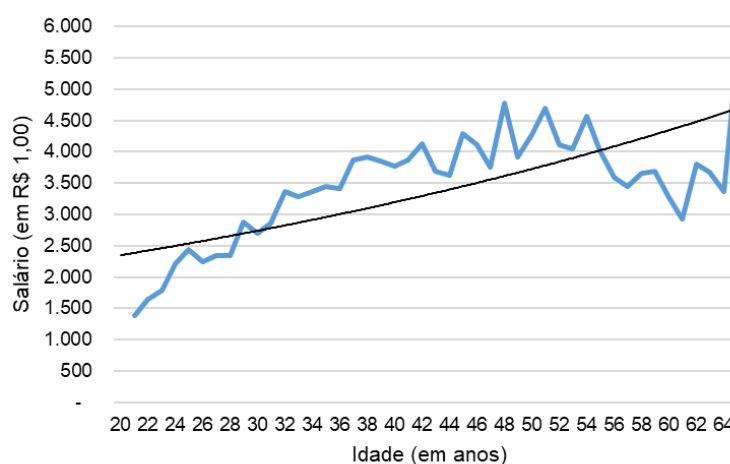
✓ **Outras Premissas Atuariais:**

• **Taxa de Crescimento Salarial:**

Elaboramos os estudos da Taxa de Crescimento Salarial, com a base de dados recebida do **BIRIGÜIPREV**, posicionada em dezembro/2022, considerando os Salários de Contribuição e as idades dos participantes ativos, e identificamos os reajustes espontâneos (promoções) e o dissídio (reposição de inflação).

Os reajustes espontâneos fazem com que nas reavaliações atuariais, os custos e as reservas matemáticas se posicionem em patamares inferiores àqueles utilizados na última Avaliação Atuarial, gerando desequilíbrios no Plano de Benefícios, assim, segue abaixo o resultado do estudo, que por sua vez demonstra esse crescimento salarial.

Conforme gráfico demonstrado abaixo, a taxa de crescimento salarial média ficou em 1,5% ao ano, que corresponde à taxa média exponencial dos salários entre as idades de 21 aos 65 anos.



• **Taxa de Rotatividade:**

Em nosso ponto de vista, a rotatividade nos Regimes Próprios de Previdência não existe, ou seja, ela é igual a zero. Essa afirmação se baseia no fato de existir a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência, onde, os recursos que sobram em consequência de desligamentos de servidores, serão utilizados futuramente para a Compensação Financeira em questão.

- **Capacidade Salarial e de Benefícios:**

Considerando que os reajustes de Salários e de Benefícios são anuais e tendo em vista uma expectativa de inflação de 4,0% ao ano, chegamos à Capacidade Salarial e de Benefícios de 98,25% ao ano.

- **Taxa de juros:**

O BIRIGÜIPREV se manifestou pela adoção da taxa de juros de 5,08% para o exercício de 2023, através de seu relatório de Política de Investimentos.

A taxa de juros a ser adotada, deve atender as definições vigentes que constam na Portaria MTP nº 1.467/2022 e Portaria MPS Nº 3.289/2023.

Conforme determina a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 (atualizada em 28 de junho de 2023), a taxa de desconto atuarial efetiva máxima real admitida nas projeções atuariais será baseada na duração do passivo do plano apurada em sua última avaliação atuarial, e poderá ser acrescida em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa utilizada nas avaliações dos últimos cinco exercícios, caso tenha sido alcançada.

A duração do passivo corresponde ao tempo médio dos pagamentos de benefícios líquidos das contribuições dos assistidos, posicionados em valor presente pela taxa de juros atuarial. Se a massa de participantes do plano for jovem, a duração do passivo terá maiores valores, ou seja, ela reflete também o nível de maturidade do plano. Consta na Seção VIII Art. 35, o cálculo da duração do passivo, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$Duração = \frac{\sum_{i=1}^N \left[\left(\frac{F_i}{(1 + TA)^{(i-0,5)}} \right) \cdot (i - 0,5) \right]}{\sum_{i=1}^N \left(\frac{F_i}{(1 + TA)^{(i-0,5)}} \right)}$$

Onde:

Fi = somatório dos pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos das contribuições dos aposentados e

pensionistas, relativos ao i -ésimo prazo;
 i = prazo, em anos, resultante da diferença entre o ano de ocorrência dos fluxos (F_i) e o ano de cálculo; e
 TA = a taxa de juros real anual que foi utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS na avaliação atuarial relativa ao exercício anterior.

Considerando os Fluxos Atuariais do Plano de **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI**, em função dos resultados da Avaliação Atuarial de encerramento de 2022 relativa ao exercício de 2023, obteve-se o valor de duração de 21,3 anos. Considerando a referida duração do passivo atuarial apurada em avaliação de encerramento de 2022, a taxa de juros parâmetro, para a avaliação de encerramento de 2023, conforme Portaria MPS Nº 3.289/2023, é de no máximo **4,93% ao ano**, ainda sem o acréscimo dos 0,15 pontos percentuais. Dado que houve retorno nos investimentos igual ou superior à meta atuarial estabelecida em apenas um exercício dos últimos cinco exercícios, a taxa de juros referencial **poderá ser acrescida de 0,15 pontos percentuais**.

Sendo assim, como definição da taxa de juros real máxima a ser utilizada para composição da meta atuarial, poderá ser adotada o valor de 4,93% mais 0,15%, totalizando **5,08%**, sendo também o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS.

5.7. TERMOS TÉCNICOS

Tábua Biométrica: é o instrumento que mede a expectativa de vida e de morte dos servidores, ou que mede a probabilidade de um servidor se invalidar. Não se tem certeza do tempo que cada servidor irá receber o benefício, motivo pelo qual se baseia na experiência biométrica pré-calculada. O mesmo será feito com os servidores em atividade, não se sabe se todos irão se aposentar, alguns podem se invalidar ou falecer e, esta estimativa, será feita com base nas Tábuas Biométricas.

A seguir algumas experiências de tábuas de mortalidade:

Idades	Idades Alcançadas									
	BR-EMS 2021		BR-EMS SB 2015		AT-2000 suav.		IBGE 2022		IBGE 2021	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
30	82	88	83	88	82	86	75	81	76	82
40	83	88	83	88	83	86	76	81	77	83
50	84	88	84	89	83	87	78	82	79	83
55	84	88	84	89	84	87	79	83	80	84
60	85	89	85	89	85	87	80	84	81	85
65	86	90	86	90	85	88	82	85	82	86
70	87	90	87	90	87	89	83	86	84	87
75	88	92	88	91	88	90	85	87	86	89
80	90	93	90	93	90	91	88	89	89	91

Taxa de Juros: todo sistema estruturado no regime de capitalização, parte do pressuposto de acumulação de capitais. Como hipótese, considera-se que esses capitais irão ser aplicados no mercado financeiro, e terão um retorno financeiro ou uma rentabilidade real, acima da inflação, equivalente a uma taxa de juros.

Também vale inferir que os recursos que o plano acumulou para o pagamento dos benefícios irão ter uma rentabilidade equivalente à taxa de juros informada. Assim, uma parte dos compromissos será sustentada com juros que o mercado financeiro estaria proporcionando.

Este retorno está traduzido em uma taxa de juros baseada em estudos desenvolvidos por consultoria de investimentos externa, contratada pelo **BIRIGÜIPREV**, motivo pelo qual não foram processados os respectivos estudos de aderência pela **CONDE**.

Taxa de Rotatividade: é o instrumento que mede a expectativa de desligamento do servidor do plano de benefícios, ou ainda, da desistência do plano. O efeito é análogo ao da mortalidade e invalidez. A utilização da rotatividade nos cálculos atuariais pode ser traduzida como servidores que irão se desligar do Plano de Benefícios conseqüentemente sobrarão recursos, já que não existe o resgate de contribuição.

Entrada de Gerações Futuras: os cálculos atuariais contemplam a reposição de servidores que irão se desligar do Plano de Benefícios. Os servidores que ainda irão se inscrever no Plano podem ter as mais variadas características no tocante a remuneração, idade, tempo de filiação a outros regimes de previdência social e ainda, o servidor que está se desligando do plano, pode estar sendo substituído por “menos ou por mais de um servidor”. Assim, a junção de todas essas hipóteses pode estar aumentando ou reduzindo a quantidade de servidores no futuro, ou seja, pode estar gerando uma massa futura de servidores virtual, de tal sorte a compor os valores futuros referentes aos benefícios e contribuições.

Esta massa virtual poderá trazer para o Plano mais receitas do que despesas, ou vice-versa, e essas hipóteses estariam gerando compromissos maiores ou menores para o Plano de Benefícios.

Taxa de Crescimento Salarial: é uma estimativa colocada no plano que identifica qual a remuneração do servidor na data da aposentadoria. Parte-se do pressuposto que o servidor poderá ter durante sua vida laborativa, promoções, vantagens ou achatamentos que poderão ter um impacto positivo

ou negativo na remuneração que estaria recebendo na data da aposentadoria e esse efeito estaria sendo repassado para o benefício.

Capacidade Salarial e de Benefício: esta expressão pode ser entendida como sendo o poder de compra do Salário ou do Benefício entre duas datas de reajustes. Assim, teoricamente, quando o salário ou o benefício é reajustado, sua capacidade é de 100%, e à medida que se distancia da data de reajuste, tanto o salário como o benefício sofre “achatamentos” e com isso a capacidade se reduz.

Desta forma, a capacidade de benefício menor que 100% reduz o custo de um plano, já que o benefício estaria “achatado” e conseqüentemente o plano irá gastar menos. A capacidade de salário abaixo de 100% aumenta o custo, pois, se o salário está achatado, a contribuição, que é calculada através da aplicação de um percentual sobre o salário, também estará achatada, e o plano irá arrecadar menos recursos.

6. METODOLOGIA ADOTADA NA AVALIAÇÃO

O regime financeiro aplicado na avaliação dos Benefícios de Aposentadorias e Pensões é o de Capitalização. O Benefício de Aposentadoria dos Participantes Ativos tem características de Benefício Definido.

Adotamos o Método de Capitalização por Crédito Unitário Projetado para os benefícios avaliados no Regime Financeiro de Capitalização.

O período total para a constituição das Reservas Matemáticas, a cada um dos benefícios avaliados pelo regime de capitalização, corresponderá ao proporcional número de anos entre a idade de entrada no ente e tempo que falta para a aquisição do benefício.

Assim, as reservas matemáticas de benefícios a conceder, corresponderão, retrospectivamente, ao Valor Atual do Benefício Futuro – Valor Atual da Contribuição Futura, sendo o custo proporcional ao tempo faltante para aquisição do benefício.

As Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos corresponderão, prospectivamente, ao valor atual dos benefícios em manutenção na data da avaliação.

As despesas administrativas foram avaliadas pelo Regime de Repartição Simples Anual. Este regime pressupõe o equilíbrio anual entre as receitas de contribuições e as despesas de cobertura desses benefícios.

Os resultados da avaliação atuarial foram obtidos a partir dos seguintes valores individualmente calculados:

- VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS

Representa o valor atual, atuarialmente calculado dos benefícios futuros do Plano, avaliados pelo regime de capitalização, e relativos aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.

- VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS

Representa o valor atual das contribuições atuariais futuras, relativo aos benefícios avaliados pelo regime de capitalização, correspondente aos Servidores que não estejam em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.

- VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS

Representa o valor atual, atuarialmente calculados dos Salários de Contribuição futuros, relativos aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada.

- RESERVAS MATEMÁTICAS - BENEFÍCIOS A CONCEDER

Representa a diferença entre os valores atuais dos benefícios futuros e das contribuições futuras do Plano, relativos aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefícios vitalícios de prestação continuada.

- RESERVAS MATEMÁTICAS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Representa o valor atual dos benefícios futuros, correspondente aos Servidores e dependentes em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.

- VALOR ANUAL DOS SALÁRIOS

Representa o valor anual dos salários dos Servidores, relativos àqueles que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada.

- COMPROMISSOS ANUAIS

Representa o valor anual dos benefícios avaliados pelo regime de Repartição Simples. O custo total do Plano é a soma dos custos normal e especial, assim definidos:

- CUSTO NORMAL DOS BENEFÍCIOS AVALIADOS PELO REGIME DE CAPITALIZAÇÃO

Quociente do valor total das contribuições futuras pelo valor atual dos salários futuros, correspondente aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.

- CUSTO NORMAL DOS BENEFÍCIOS AVALIADOS PELO REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES ANUAL

Quociente do valor anual dos compromissos pelo valor anual dos salários, relativos aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.

Para as projeções, inicialmente a massa de Servidores foi dividida em:

- ⇒ Os **Atuais Inativos**, englobando os aposentados por tempo de serviço, idade, especial, professor, invalidez e outras categorias com benefício diferenciado;
- ⇒ Os **Atuais Ativos**, contemplando todos os Servidores que estão em atividade laboral e que mantêm vínculo com a Prefeitura ou Autarquias.

Os cálculos atuariais processados para a massa dos “Atuais Inativos” irão identificar dois subgrupos:

Aqueles que falecem e não deixam dependentes, logo, o benefício será extinto. Neste caso aplicamos um fator atuarial “ q_x ” para estimar a quantidade de óbitos no período estudado e “ q_x^i ” para identificar os óbitos provenientes do grupo de inválidos.

O segundo subgrupo é composto por aqueles que faleceram e deixam uma pensão, ou seja, saem do grupo dos “Atuais Inativos” e vão formar o grupo de “Futuros Pensionistas”.

Esse grupo de Pensionistas será observado até a sua total extinção e o fator aplicado para tanto é o “ q_x ”.

- ⇒ **Futuros Aposentados, exceto por invalidez, oriundos do grupo dos Atuais Ativos:** estes serão identificados em função das regras para aposentadorias existentes atualmente.
- ⇒ **Futuros Aposentados por Invalidez oriundos do grupo dos Atuais Ativos:** estes serão identificados atuarialmente através de aplicação do fator “ p_x^{ai} ”.
- ⇒ **Futuros Pensionistas oriundos dos Ativos Atuais:** grupo que será identificado através de aplicação do fator “ q_x^{aa} ”.
- ⇒ **Futuros Pensionistas oriundos do grupo dos Futuros Aposentados e dos Futuros Aposentados por Invalidez, todos oriundos dos Atuais Ativos** e do “ q_x^i ”, respectivamente.

7. RESULTADOS

Nos resultados abaixo, partimos da hipótese de que todos os servidores farão a opção em receber seus benefícios com proventos integrais, logo, aguardarão o tempo necessário para exercer o direito a esse benefício.

Os quadros a seguir apresentam, resumidamente, os resultados da Avaliação Atuarial.

➤ CUSTOS POR TIPO DE BENEFÍCIO

<i>Categorias de Servidores</i>	<i>Aposentadorias Prováveis</i>	<i>Aposentadorias por Invalidez</i>	<i>Pensões</i>	<i>Outros (Desp. Adm.)</i>	<i>TOTAIS</i>
Ativos Atuais	26,88%	0,36%	2,59%	0,00%	29,83%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Despesas Administrativas	0,00%	0,00%	0,00%	2,00%	2,00%
Total - Geração Atual	26,88%	0,36%	2,59%	2,00%	31,83%

* Percentual sobre a Folha de Ativos Atuais

➤ PLANO DE CUSTEIO

Tendo em vista a legislação municipal, o Plano de Custeio, adotado pelo **BIRIGÜIPREV**, constou com as seguintes alíquotas em suas legislações sobre a folha dos ativos:

Descrição	Custeio
Contribuições dos Entes	14,00%
Contrib. dos Servidores	14,00%
Subtotal	28,00%
Contrib. dos Inativos	0,74%
Financiamento (média)	8,33%
Despesas Administrativas	2,00%
Custeio Total	39,07%

Vale destacar que, conforme a Lei Complementar nº 6.907 de 2020, foi aprovado a alteração das alíquotas de contribuição, estando posicionadas em 14,00% ativos inativos e pensionistas, respeitando o teto da previdência oficial.

Apesar do Custo ser ligeiramente menor que o custeio (registrado em lei), não recomendamos a alteração da legislação para redução do Custeio, pois o Plano se encontra deficitário.

➤ **CUSTEIO ESPECIAL – EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT**

Para insuficiência do exercício de 2023 foi constituído em Lei o Plano de amortização de déficit, com uma alíquota média de 8,33%, sendo o valor equacionado de R\$ 72.646.453.

➤ **RESERVAS MATEMÁTICAS**

Valores posicionados em 31/12/2023

Discriminação	Valor (R\$)
Reservas Matemáticas	433.783.436
Reserva Matemática de Benefício Concedido	290.433.989
Valor Atual dos Benefícios Concedidos	314.757.292
(-) VACF - Aposentados e Pensionistas	3.154.915
(-) Compensação Previdenciária	21.168.389
Reserva Matemática de Benefício a Conceder	143.349.447
Valor Atual dos Benefícios Futuros	412.999.310
(-) VACF - Ente	109.336.376
(-) VACF - Ativos	111.086.963
(-) Compensação Previdenciária	49.226.524

As Reservas Matemáticas totais do plano representam R\$433,8 milhões, logo tecnicamente é o passivo atuarial do plano.

➤ **ACORDOS FINANCEIROS**

Foram realizados diversos acordos financeiros para financiar débitos passados de contribuições não vertidas e tais valores foram considerados como ativo do Plano antes da apuração do déficit total.

Denominação	Tempo Restante	Valor da Parcela Atualizada	Saldo devedor em 31/12/2023
LEI 6400/2017 - CADPREV 00843/2017	124	884	109.667
LEI 6400/2017 - CADPREV 02119/2017	128	7.127	912.238
LEI 6400/2017 - CADPREV 00844/2017	124	1.158	143.586
LEI 6400/2017 - CADPREV 00846/2017	124	67.035	8.312.325
LEI 6400/2017 - CADPREV 02116/2017	128	92.807	11.879.309
LEI 6400/2017 - CADPREV 01399/2018	1	523.108	523.108
LEI 6.902/2020 - CADPREV 00697/2020	24	46.789	1.122.939
LEI 6.902/2020 - CADPREV 00699/2020	25	230.230	5.755.752
LEI 6.902/2020 - CADPREV 00384/2021	25	26.540	663.493
Total		987.667	28.400.512

➤ **EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT**

Foi firmado em fevereiro de 2024 a lei 7.367/2023, instituindo o plano de amortização do déficit atuarial, no valor de R\$72.646.454.

➤ **SITUAÇÃO DO ATIVO PREVIDENCIÁRIO**

Conforme informação de **BIRIGÜIPREV** o Ativo Previdencial do Plano de Benefícios em 31/12/2023 era de R\$269.408.281, a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio não foi alvo de Avaliação da **CONDE CONSULTORIA**.

➤ **SITUAÇÃO FINANCEIRA**

Considerando o valor do Patrimônio Líquido de R\$269.408.281, temos:

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	Valor (R\$)
Patrimônio do Plano	269.408.281
Reserva Matemática Total	(433.783.436)
Acordos Financeiros	28.400.512
Equacionamento do Déficit	72.646.454
Déficit/ Superávit Atuarial	(63.328.190)

Ao considerarmos apenas a geração atual, assim como o valor de Débitos Previdenciais referentes a contratados, o resultado é deficitário em R\$63.328.190, necessitando de financiamento ou estudo para sua solução.

➤ **NOTA TÉCNICA COM A PROIBIÇÃO DA GERAÇÃO FUTURA**

A **CONDE** utilizou a hipótese de Geração Futura para uma simulação de cenário a pedido de **BIRIGÜIPREV**, sendo assim, o princípio que na saída de participantes, novos entrarão, dando continuidade a massa de segurados ao Plano de Previdência do Município, nosso ponto de vista, é que a metodologia é válida, pois provavelmente haverá reposição dos segurados que sairão.

Porém conforme Portaria 1467 de 2022, mais precisamente na Seção VI – Reposição de Segurados, fica proibida a utilização para compor os resultados atuariais.

Seção VI - Reposição de segurados

Art. 33. A utilização da hipótese de reposição de segurados não impactará os valores dos compromissos e o resultado atuarial para

fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do RPPS enquanto não definidos pelo MTP critérios para sua utilização.

➤ **Duração do Plano**

A duração do passivo do Plano é calculada conforme a Art.35 do ANEXO V da Portaria MTP nº1.467/2022 e representa a média dos prazos dos fluxos anuais de pagamentos de benefícios líquidos, ponderados pelo valor presente desses.

A duração verificada em dezembro de 2023, para o Plano de Benefícios Previdenciário do **BIRIGÜIPREV**, é de 19,4 anos.

A duração também utilizada para definição da taxa de juros parâmetro do próximo exercício. Desta forma a Portaria MTP 1.467/2022, traz uma tabela que vem relacionando a duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para definir a taxa de juros.

Portanto, a apuração da duração do passivo nos últimos exercícios, pode ser observada no quadro abaixo:

Data Base da Avaliação Atuarial	Taxa de Juros Utilizada	Duração do Passivo Apurada (em anos)
2022	5,00%	20,52
2023	5,08%	19,40

➤ **Equacionamento do Déficit Atuarial**

Conforme determina a Portaria Nº1.467 de 2022, mais precisamente seu art. 55, o equilíbrio atuarial poderá ser restabelecido, dentre as seguintes maneiras:

I - plano de amortização com contribuições suplementares, na forma de alíquotas ou aportes mensais com valores preestabelecidos;

II - segregação da massa;

III - aporte de bens, direitos e ativos;

IV - adequações das regras de concessão, cálculo e reajustamento dos benefícios, na forma da Emenda Constitucional Nº103.

Os itens II, III e IV, precisam de estudos mais profundos.

➤ **Plano de Amortização do Déficit Total**

Há a necessidade de rever o Plano de Equacionamento de Déficit.

➤ **Limite de Déficit Atuarial**

Ao rever o Plano de equacionamento de déficit utilização da LDA (Limite de Déficit Atuarial) há a necessidade do equacionamento do déficit total, resultando em um equacionamento mínimo de R\$89,8 milhões, revendo o valor equacionado de R\$72,6 milhões.

Com base na Portaria 1.467 de 2022, poderá ser deduzido do déficit relativo às Provisões (Reservas) de Benefícios a Conceder o valor referente ao Limite de Déficit Atuarial (LDA), que é determinado pela seguinte fórmula:

$$LDA = (\text{Duração do Passivo} \times a) / 100 \times \text{Déficit relativo às Provisões de Benefícios a Conceder}$$

Em que: a = constante definida conforme perfil atuarial.

Para o cálculo do prazo máximo do plano de amortização, a seguinte fórmula é utilizada.

$$\text{Prazo} = \text{Duração do Passivo} \times c$$

Em que: c = constante definida conforme perfil atuarial.

Apuração do Déficit	Valores
Déficit Atuarial relativo à PMBC (*) (R\$):	0
Déficit Atuarial relativo à PMBaC (R\$):	135.974.643
Duração do Passivo (em anos):	19,4
a (constante conforme Perfil Atuarial):	1,75
Limite do Déficit Atuarial (R\$):	46.163.391
Déficit Atuarial a ser equacionado:	89.811.252
c (constante conforme Perfil Atuarial):	2
Prazo máximo (em anos)	39

Obs.: PMBC = Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e PMBaC = Provisões Matemáticas de Benefícios à Conceder.

O quadro acima foi apurado conforme determina a Portaria 1.467, os art. 39 a 41, registram a possibilidade da utilização do LDA.

Os parâmetros, como os percentuais e outras constantes, necessários durante o cálculo do equacionamento do déficit são definidos conforme o Perfil Atuarial do ente, conforme quadro a seguir:

PERFIL ATUARIAL	Constantes e Percentual mínimo				Percentual mínimo da Provisão Matemática
	a	b	c	d	
Não aplicação de perfil de risco	1,50	2,00	2,00	1,50	1,00%
Perfil Atuarial I	1,50	2,00	2,00	1,50	1,00%
Perfil Atuarial II	1,75	2,00	2,00	1,50	1,00%
Perfil Atuarial III	1,75	2,00	2,00	1,50	2,00%
Perfil Atuarial IV	2,00	2,00	2,00	1,50	5,00%

Obs.: As constantes dessa tabela são utilizadas ao longo deste relatório.

Através do indicador de situação previdenciária, a Secretaria de Previdência divulgou que o perfil atuarial do RPPS de Birigüi é: **Perfil Atuarial III**. Portanto ao aplicarmos 2,00% sobre as Reservas Matemáticas, no valor de R\$433 milhões, temos como resultado o valor de R\$89,8 milhões que é superior ao déficit equacionado de R\$72,6 milhões. Causando assim a necessidade de rever o Plano de Amortização para o exercício de 2024.

São Paulo, março de 2024.

CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

André Conde
Atuário MIBA 2071

Alberto dos Santos
Atuário MIBA 892

8. ANEXOS

ANEXO 1 – RESERVAS MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR (31/12/2023)

Reservas Matemáticas em 31 de dezembro de 2023		Valores em R\$
Discriminação		Valor
Provisões Matemáticas		433.783.436,09
2.2.7.2.1.03.00	Benefícios Concedidos	290.433.988,65
2.2.7.2.1.03.01	Aposent./Pensões/Outros Benefícios do Plano	314.757.292,49
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Aposentado	(2.542.046,83)
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista	(612.868,11)
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária	(21.168.388,90)
2.2.7.2.1.04.00	Benefícios a Conceder	143.349.447,44
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Invalidez	412.999.310,08
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente	(109.336.375,54)
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Servidor	(111.086.963,46)
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária	(49.226.523,64)

ANEXO 2 - RELATÓRIOS E GRÁFICOS DA BASE CADASTRAL BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI

Plano Previdenciário/Capitalizado do RPPS do município de Birigüi

Total de Participantes por Parâmetro de Cálculo

set/2023

Índice	Idade Atual	Idade Entrada Patroc.	Tempo Apos. RGPS	Tempo de Prefeitura	Tempo Empresa Anterior	Faixa Salarial (SM)	Índice
1	2	3	4	5	6	7	8
0	0	0	12	19	297	0	0
1	0	0	4	151	98	185	1
2	0	0	7	101	114	304	2
3	0	0	7	97	120	325	3
4	0	0	19	36	91	268	4
5	0	0	8	64	74	87	5
6	0	0	19	18	92	32	6
7	0	0	17	35	68	12	7
8	0	0	36	127	62	8	8
9	0	0	54	127	31	2	9
10	0	0	27	84	30	4	10
11	0	0	29	75	25	1	11
12	0	0	33	149	30	0	12
13	0	0	10	2	20	0	13
14	0	0	47	16	16	6	14
15	0	0	54	39	23	0	15
16	0	0	69	46	4	0	16
17	0	0	88	0	11	1	17
18	0	5	68	2	4	0	18
19	0	18	29	3	2	0	19
20	0	24	52	7	9	0	20
21	0	29	74	11	1	0	21
22	3	39	71	18	3	0	22
23	6	54	76	2	1	0	23
24	4	68	55	6	0	0	24
25	6	68	26	0	1	0	25
26	14	77	33	0	2	0	26
27	16	87	34	0	4	0	27
28	22	86	29	0	0	0	28
29	25	83	28	0	0	0	29
30	30	70	28	0	0	0	30
31	36	81	8	0	0	0	31
32	47	59	18	0	0	0	32
33	49	37	19	0	0	0	33
34	53	52	14	0	0	0	34
35	58	47	10	0	0	0	35
36	89	41	4	0	1	0	36
37	77	18	2	0	1	0	37
38	70	18	7	0	0	0	38
39	67	21	5	0	0	0	39

Total de Participantes por Parâmetro de Cálculo

set/2023

Índice	Idade Atual	Idade Entrada Patroc.	Tempo Apos. RGPS	Tempo de Prefeitura	Tempo Empresa Anterior	Faixa Salarial (SM)	Índice
1	2	3	4	5	6	7	8
40	81	15	1	0	0	0	40
41	95	12	4	0	0	0	41
42	91	10	0	0	0	0	42
43	76	18	0	0	0	0	43
44	100	8	0	0	0	0	44
45	10	9	0	0	0	0	45
46	6	8	0	0	0	0	46
47	6	7	0	0	0	0	47
48	14	7	0	0	0	0	48
49	6	9	0	0	0	0	49
50	7	6	0	0	0	0	50
51	17	5	0	0	0	0	51
52	5	7	0	0	0	0	52
53	8	7	0	0	0	0	53
54	5	1	0	0	0	0	54
55	2	8	0	0	0	0	55
56	8	0	0	0	0	0	56
57	3	3	0	0	0	0	57
58	5	5	0	0	0	0	58
59	3	1	0	0	0	0	59
60	1	1	0	0	0	0	60
61	2	2	0	0	0	0	61
62	4	1	0	0	0	0	62
63	3	1	0	0	0	0	63
64	1	2	0	0	0	0	64
65	1	0	0	0	0	0	65
66	2	0	0	0	0	0	66
69	1	0	0	0	0	0	69
TOTAIS	1.235	1.235	1.235	1.235	1.235	1.235	
MEDIAS	39	31	19	8	5	3	

Seção 1 Índices- Indicador de idades e Faixas Salariais

Seção 2 Idade Atual - Quantidade de servidores que, na data-base, contam com a idade constante na mesma linha na seção 1 - Índice.

Seção 3 Idade de Entrada na Patrocinadora - Quantidade de servidores que, quando ingressaram na Patrocinadora, contavam com a idade constante na mesma linha na seção 1 - Índice.

Seção 4 Tempo para Aposentadoria RGPS - Quantidade de servidores que, na data-base, necessitavam do tempo constante na mesma linha na seção 1 - Índice, para se aposentarem.

Seção 5 Tempo de Prefeitura - Quantidade de servidores que, na data-base, contavam com o tempos na Prefeitura constante na mesma linha da seção 1 - Índice.

Seção 6 Tempo de Empresa Anterior - Quantidade de servidores que, na data-base, contavam com o tempo de trabalho anteriores constante na mesma linha da seção 1 - Índice.

Seção 7 Faixa Salarial (SM) - Quantidade de servidores que, na data base têm seus respectivos salários equivalentes a tentos salários mínimos (SM) quanto ao número constante na mesma linha na seção 1 - Índice

Ativos - Idade Atual

set/2023

Idade	Quantidade				Total de Remuneração			Média de Remuneração			Idade
	Masculino	Feminino	Total	% Sobre Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	
1	2				3			4			5
21	0	3	3	0,24	-	4.566	4.566	-	1.522	1.522	21
22	4	2	6	0,49	8.591	5.392	13.984	2.147	2.696	2.330	22
23	2	2	4	0,32	5.119	6.270	11.389	2.559	3.135	2.847	23
24	3	3	6	0,49	5.538	8.773	14.312	1.846	2.924	2.385	24
25	8	5	13	1,05	21.810	14.068	35.878	2.726	2.813	2.759	25
26	10	7	17	1,38	27.619	19.424	47.043	2.761	2.774	2.767	26
27	7	15	22	1,78	17.982	42.975	60.958	2.568	2.865	2.770	27
28	10	15	25	2,02	25.298	47.981	73.279	2.529	3.198	2.931	28
29	10	20	30	2,43	24.173	71.870	96.043	2.417	3.593	3.201	29
30	11	25	36	2,91	29.858	80.915	110.774	2.714	3.236	3.077	30
31	14	33	47	3,81	36.061	120.130	156.192	2.575	3.640	3.323	31
32	14	35	49	3,97	43.304	140.723	184.027	3.093	4.020	3.755	32
33	13	40	53	4,29	34.050	167.071	201.122	2.619	4.176	3.794	33
34	17	41	58	4,70	49.860	172.521	222.382	2.932	4.207	3.834	34
35	21	68	89	7,21	75.727	276.319	352.046	3.606	4.063	3.955	35
36	12	65	77	6,23	30.559	281.691	312.250	2.546	4.333	4.055	36
37	18	52	70	5,67	55.767	240.640	296.407	3.098	4.627	4.234	37
38	23	44	67	5,43	85.086	215.230	300.316	3.699	4.891	4.482	38
39	23	58	81	6,56	85.076	258.102	343.179	3.698	4.450	4.236	39
40	28	67	95	7,69	88.936	327.677	416.613	3.176	4.890	4.385	40
41	26	65	91	7,37	97.268	299.519	396.788	3.741	4.608	4.360	41
42	26	50	76	6,15	119.031	227.415	346.447	4.578	4.548	4.558	42
43	27	73	100	8,10	100.451	310.562	411.013	3.720	4.254	4.110	43
44	3	7	10	0,81	8.350	23.827	32.178	2.783	3.403	3.217	44
45	1	5	6	0,49	2.025	18.106	20.132	2.025	3.621	3.355	45
46	1	5	6	0,49	1.352	21.770	23.122	1.352	4.354	3.853	46
47	3	11	14	1,13	6.766	27.352	34.119	2.255	2.486	2.437	47
48	2	4	6	0,49	4.297	11.646	15.944	2.148	2.911	2.657	48
49	4	2	6	0,49	6.453	5.062	11.516	1.613	2.531	1.919	49
50	2	16	18	1,46	4.538	47.757	52.295	2.269	2.984	2.905	50
51	3	2	5	0,40	7.196	2.874	10.070	2.398	1.437	2.014	51
52	1	7	8	0,65	2.696	21.519	24.216	2.696	3.074	3.027	52
53	0	5	5	0,40	-	14.069	14.069	-	2.813	2.813	53
54	1	1	2	0,16	1.841	6.777	8.619	1.841	6.777	4.309	54
55	4	4	8	0,65	7.735	15.671	23.406	1.933	3.917	2.925	55
56	0	3	3	0,24	-	8.007	8.007	-	2.669	2.669	56
57	1	4	5	0,40	1.522	10.438	11.960	1.522	2.609	2.392	57
58	0	3	3	0,24	-	9.779	9.779	-	3.259	3.259	58
59	1	0	1	0,08	2.696	-	2.696	2.696	-	2.696	59
60	2	0	2	0,16	5.003	-	5.003	2.501	-	2.501	60
61	1	3	4	0,32	2.025	7.307	9.333	2.025	2.435	2.333	61
62	1	2	3	0,24	2.025	2.705	4.731	2.025	1.352	1.577	62
63	1	0	1	0,08	1.841	-	1.841	1.841	-	1.841	63
64	0	1	1	0,08	-	3.536	3.536	-	3.536	3.536	64
65	0	2	2	0,16	-	4.297	4.297	-	2.148	2.148	65
68	0	1	1	0,08	-	3.416	3.416	-	3.416	3.416	68
TOTAIS	359	876	1.235	100	1.135.544	3.605.771	4.741.316	3.163	4.116	3.839	

Seção 1 Idade Atual - Indicador de Faixa Etária do Servidor

Quantidade - Número de servidores que possuem a Idade Atual constante na mesma linha na seção 1

Seção 2 Porcentagem Sobre o Total - relação entre quantidade de servidores que possuem a Idade Atual, constante na seção 1 e o Total de servidores

Seção 3 Total de Remuneração - Total de remuneração, sem recomposição salarial, dos servidores que possuem a Idade Atual constante na mesma linha na seção 1.

Seção 4 Média de Remuneração - Média de remuneração, sem recomposição salarial, dos servidores que possuem a Idade Atual constante na mesma linha na seção 1.

Ativos - Idade de Entrada na Patrocinadora

set/2023

Idade	Quantidade				Total de Remuneração			Média de Remuneração			Idade
	Masculino	Feminino	Total	% Sobre Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	
1	2				3			4			5
18	3	2	5	0,40	8.639	7.912	16.551	2.879	3.956	3.310	18
19	8	10	18	1,46	37.330	38.749	76.079	4.666	3.874	4.226	19
20	10	14	24	1,94	28.134	60.129	88.264	2.813	4.294	3.677	20
21	13	16	29	2,35	50.813	73.915	124.728	3.908	4.619	4.300	21
22	18	21	39	3,16	68.095	97.502	165.597	3.783	4.642	4.246	22
23	14	40	54	4,37	76.828	175.932	252.761	5.487	4.398	4.680	23
24	13	55	68	5,51	46.689	255.512	302.202	3.591	4.645	4.444	24
25	18	50	68	5,51	53.209	232.480	285.690	2.956	4.649	4.201	25
26	28	49	77	6,23	85.920	228.783	314.703	3.068	4.669	4.087	26
27	23	64	87	7,04	73.160	285.546	358.706	3.180	4.461	4.123	27
28	18	68	86	6,96	59.527	315.553	375.081	3.307	4.640	4.361	28
29	19	64	83	6,72	54.621	291.411	346.033	2.874	4.553	4.169	29
30	19	51	70	5,67	51.659	226.454	278.114	2.718	4.440	3.973	30
31	25	56	81	6,56	71.110	231.524	302.635	2.844	4.134	3.736	31
32	10	49	59	4,78	51.063	176.144	227.208	5.106	3.594	3.850	32
33	13	24	37	3,00	29.314	101.773	131.088	2.254	4.240	3.542	33
34	12	40	52	4,21	44.320	168.858	213.179	3.693	4.221	4.099	34
35	8	39	47	3,81	20.772	142.579	163.351	2.596	3.655	3.475	35
36	19	22	41	3,32	56.042	69.725	125.768	2.949	3.169	3.067	36
37	4	14	18	1,46	9.931	40.997	50.928	2.482	2.928	2.829	37
38	9	9	18	1,46	33.212	25.903	59.115	3.690	2.878	3.284	38
39	9	12	21	1,70	28.604	34.000	62.604	3.178	2.833	2.981	39
40	7	8	15	1,21	14.010	24.254	38.265	2.001	3.031	2.551	40
41	5	7	12	0,97	11.409	19.367	30.776	2.281	2.766	2.564	41
42	2	8	10	0,81	4.722	28.059	32.781	2.361	3.507	3.278	42
43	3	15	18	1,46	6.096	48.359	54.455	2.032	3.223	3.025	43
44	1	7	8	0,65	2.025	24.132	26.158	2.025	3.447	3.269	44
45	4	5	9	0,73	8.165	11.256	19.422	2.041	2.251	2.158	45
46	1	7	8	0,65	1.841	16.433	18.275	1.841	2.347	2.284	46
47	1	6	7	0,57	2.696	23.870	26.566	2.696	3.978	3.795	47
48	3	4	7	0,57	5.883	12.309	18.192	1.961	3.077	2.598	48
49	3	6	9	0,73	6.244	19.578	25.822	2.081	3.263	2.869	49
50	1	5	6	0,49	1.841	13.484	15.325	1.841	2.696	2.554	50
51	1	4	5	0,40	1.522	12.478	14.001	1.522	3.119	2.800	51
52	2	5	7	0,57	5.392	13.134	18.527	2.696	2.626	2.646	52
53	1	6	7	0,57	1.841	19.093	20.935	1.841	3.182	2.990	53
54	0	1	1	0,08	-	3.936	3.936	-	3.936	3.936	54
55	4	4	8	0,65	7.735	13.366	21.102	1.933	3.341	2.637	55
57	2	1	3	0,24	4.499	1.352	5.852	2.249	1.352	1.950	57
58	1	4	5	0,40	2.025	8.660	10.686	2.025	2.165	2.137	58
59	1	0	1	0,08	2.696	-	2.696	2.696	-	2.696	59
60	1	0	1	0,08	2.025	-	2.025	2.025	-	2.025	60
61	1	1	2	0,16	2.025	1.320	3.345	2.025	1.320	1.672	61
62	0	1	1	0,08	-	2.977	2.977	-	2.977	2.977	62
63	1	0	1	0,08	1.841	-	1.841	1.841	-	1.841	63
64	0	2	2	0,16	-	6.952	6.952	-	3.476	3.476	64
TOTAIS	359	876	1.235	100	1.135.544	3.605.771	4.741.316	3.163	4.116	3.839	

Seção 1 Idade de Entrada na Prefeitura - indicador de Faixa Etária do Servidor

Seção 2 Quantidade - Número de servidores que possuem a Idade de Entrada na Prefeitura constante na mesma Percentagem Sobre Total - relação entre quantidade de servidores que possuem a Idade de Entrada na Prefeitura, constante na seção 1, e o Total de servidores.

Seção 3 Total de Remuneração - Total de Remuneração, sem recomposição salarial, dos servidores que possuem Idade de Entrada na Prefeitura constante na mesma linha na seção 1 - Índice.

Seção 4 Média de Remuneração - Total de remuneração, sem recomposição salarial dos servidores que possuem a Idade de Entrada na Prefeitura constante na mesma linha na seção 1

Total de Aposentados por Parâmetro de Cálculo set/2023

Índice	Idade Atual	Idade de Concessão do Benefício	Tempo em Gozo do Benefício	Faixa Benefícios (SM)	Índice
1	2	3	4	5	6
0	0	0	0	0	0
1	0	0	0	339	1
2	0	0	0	126	2
3	0	0	0	71	3
4	0	0	0	31	4
5	0	0	21	20	5
6	0	0	48	22	6
7	0	0	45	9	7
8	0	0	53	8	8
9	0	0	61	8	9
10	0	0	63	2	10
11	0	0	48	1	11
12	0	0	34	0	12
13	0	0	43	0	13
14	0	0	30	0	14
15	0	0	27	0	15
16	0	0	29	0	16
17	0	0	30	0	17
18	0	0	12	0	18
19	0	0	15	0	19
20	0	0	13	0	20
21	0	0	10	0	21
22	0	0	4	0	22
23	0	0	11	0	23
24	0	0	5	0	24
25	0	0	6	0	25
26	0	0	15	0	26
27	0	0	10	1	27
32	0	0	1	0	32
35	0	0	3	0	35
37	0	0	1	0	37
41	0	1	0	0	41
44	0	1	0	0	44
45	0	3	0	0	45
47	0	2	0	0	47
48	0	2	0	0	48
49	0	4	0	0	49
50	0	4	0	0	50
51	0	6	0	0	51
52	0	6	0	0	52
53	0	4	0	0	53
54	0	9	0	0	54
55	0	14	0	0	55

Total de Aposentados por Parâmetro de Cálculo set/2023

Índice	Idade Atual	Idade de Concessão do Benefício	Tempo em Gozo do Benefício	Faixa Benefícios (SM)	Índice
1	2	3	4	5	6
56	0	24	0	0	56
57	0	21	0	0	57
58	0	26	0	0	58
59	0	28	0	0	59
60	0	144	0	0	60
61	0	44	0	0	61
62	0	21	0	0	62
63	0	29	0	0	63
64	0	16	0	0	64
65	0	107	0	0	65
66	31	31	0	0	66
67	32	30	0	0	67
68	36	12	0	0	68
69	42	17	0	0	69
70	26	30	0	0	70
71	40	2	0	0	71
72	37	0	0	0	72
73	33	0	0	0	73
74	44	0	0	0	74
75	40	0	0	0	75
76	39	0	0	0	76
77	33	0	0	0	77
78	26	0	0	0	78
79	29	0	0	0	79
80	23	0	0	0	80
81	28	0	0	0	81
82	21	0	0	0	82
83	17	0	0	0	83
84	12	0	0	0	84
85	8	0	0	0	85
86	5	0	0	0	86
87	13	0	0	0	87
88	6	0	0	0	88
89	6	0	0	0	89
90	4	0	0	0	90
91	2	0	0	0	91
92	3	0	0	0	92
93	2	0	0	0	93
TOTAIS	638	638	638	638	
MEDIAS	75	62	13	2	

Seção 1 Índice - Indicador de Faixa Etária e Faixas Salariais.

Seção 2 Idade Atual - Quantidade de aposentados que, na data-base, contam com a idade constante na mesma linha na seção 1 - Índice.

Seção 3 Idade na Concessão do Benefício - Quantidade de Aposentados que, na concessão do benefício, contam com a idade constante na mesma linha na seção 1 - Índice.

Seção 4 Tempo em Gozo do Benefício - Quantidade de Aposentados que, na data-base, contam com o tempo em gozo do benefício constante na mesma linha na seção 1 - Índice.

Seção 5 Faixa Benefícios (SM) - Quantidade de Aposentados que, na data-base, têm seus respectivos benefícios equivalentes a tantos Salários Mínimos (SM) quanto ao número constante na mesma linha na seção 1 - Índice.

Seção 6 Índice - Indicador de Faixa Etária e Faixas Salariais.

Total de Aposentados Inválidos por Parâmetro de Cálculo set/2023

Índice	Idade Atual	Idade de Concessão do Benefício	Tempo em Gozo do Benefício	Faixa Benefícios (SM)	Índice
1	2	3	4	5	6
0	0	0	0	0	0
1	0	0	0	39	1
2	0	0	0	20	2
3	0	0	0	7	3
4	0	0	0	3	4
5	0	0	1	2	5
6	0	0	2	0	6
7	0	0	1	0	7
8	0	0	4	0	8
9	0	0	2	0	9
10	0	0	3	0	10
11	0	0	4	0	11
12	0	0	1	0	12
13	0	0	2	0	13
14	0	0	2	0	14
15	0	0	4	0	15
16	0	0	2	0	16
17	0	0	6	0	17
18	0	0	2	0	18
20	0	0	2	0	20
21	0	0	9	0	21
22	0	0	7	0	22
23	0	0	5	0	23
24	0	0	6	0	24
25	0	0	2	0	25
26	0	0	2	0	26
27	0	0	1	0	27
40	0	0	1	0	40
43	0	1	0	0	43
44	0	4	0	0	44
45	0	2	0	0	45
46	0	2	0	0	46
47	0	1	0	0	47
49	0	2	0	0	49
50	0	1	0	0	50
51	0	3	0	0	51
52	0	1	0	0	52
53	0	2	0	0	53
54	0	6	0	0	54
55	0	7	0	0	55

Total de Aposentados Inválidos por Parâmetro de Cálculo set/2023

Índice	Idade Atual	Idade de Concessão do Benefício	Tempo em Gozo do Benefício	Faixa Benefícios (SM)	Índice
1	2	3	4	5	6
56	0	4	0	0	56
57	0	8	0	0	57
58	0	6	0	0	58
59	0	2	0	0	59
60	0	4	0	0	60
61	0	1	0	0	61
62	0	2	0	0	62
63	0	2	0	0	63
64	0	4	0	0	64
65	0	2	0	0	65
66	6	2	0	0	66
67	5	0	0	0	67
68	4	1	0	0	68
69	3	0	0	0	69
70	3	0	0	0	70
71	3	0	0	0	71
72	10	0	0	0	72
73	2	0	0	0	73
74	2	1	0	0	74
75	2	0	0	0	75
76	4	0	0	0	76
77	7	0	0	0	77
78	4	0	0	0	78
79	4	0	0	0	79
80	1	0	0	0	80
82	3	0	0	0	82
83	1	0	0	0	83
84	1	0	0	0	84
85	1	0	0	0	85
87	2	0	0	0	87
88	1	0	0	0	88
91	1	0	0	0	91
97	1	0	0	0	97
TOTAIS	71	71	71	71	
MEDIAS	75	56	18	2	

Seção 1 Índice - Indicador de Faixa Etária e Faixas Salariais.

Seção 2 Idade Atual - Quantidade de Aposentados Inválidos que, na data-base, contam com a idade constante na mesma linha na seção 1 - Índice.

Seção 3 Idade na Concessão do Benefício - Quantidade de Aposentados Inválidos que, na concessão do benefício, contam com a idade constante na mesma linha na seção 1 - Índice.

Seção 4 Tempo em Gozo do Benefício - Quantidade de Aposentados Inválidos que, na data-base, contam com o tempo em gozo do benefício constante na mesma linha na seção 1 - Índice.

Seção 5 Faixa Benefícios (SM) - Quantidade de Aposentados Inválidos que, na data-base, têm seus respectivos benefícios equivalentes a tantos Salários Mínimos (SM) quanto ao número constante na mesma linha na seção 1 - Índice.

Seção 6 Índice - Indicador de Faixa Etária e Faixas Salariais.

Total de Pensionistas por Parâmetro de Cálculo set/2023

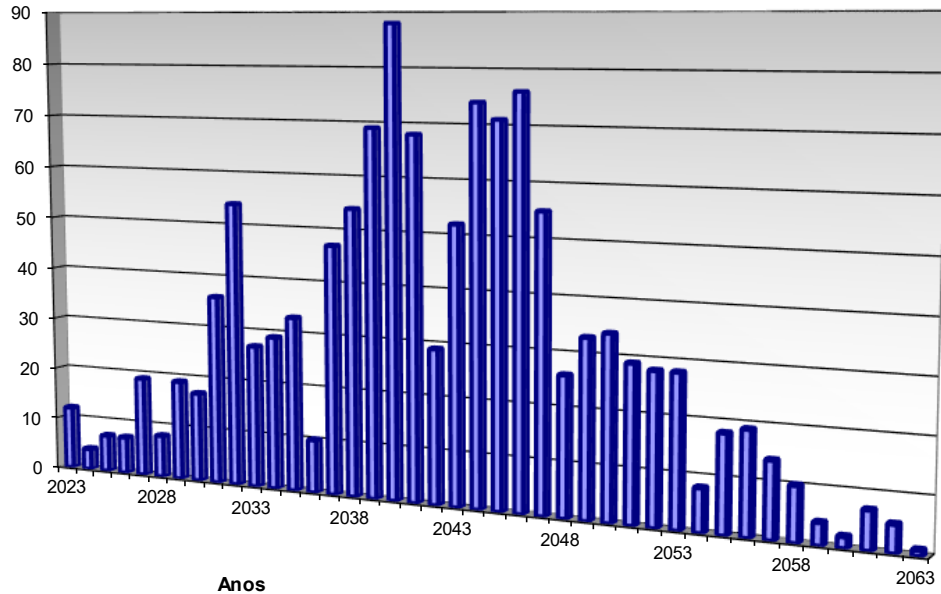
Índice	Idade Atual	Idade de Concessão do Benefício	Tempo em Gozo do Benefício	Faixa Benefícios (SM)	Índice
1	2	3	4	5	6
0	5	0	5	0	0
1	0	0	17	176	1
2	0	0	29	51	2
3	0	0	22	26	3
4	1	0	17	8	4
5	0	0	17	5	5
6	0	0	14	3	6
7	0	0	7	0	7
8	0	0	17	1	8
9	0	0	14	0	9
10	0	0	17	0	10
11	0	0	6	0	11
12	0	0	10	0	12
13	0	0	9	0	13
14	0	0	9	0	14
15	0	0	6	0	15
16	1	0	6	1	16
17	0	0	8	0	17
18	0	0	4	0	18
19	0	0	6	0	19
20	0	0	3	0	20
21	0	0	3	0	21
22	0	0	1	0	22
23	0	0	3	0	23
24	1	0	2	0	24
25	0	0	6	0	25
26	0	0	5	0	26
27	0	0	4	0	27
28	0	0	1	0	28
29	0	2	2	0	29
38	0	1	1	0	38
40	0	1	0	0	40
41	0	2	0	0	41
44	1	0	0	0	44
45	0	1	0	0	45
46	1	1	0	0	46
47	0	1	0	0	47
48	0	1	0	0	48
49	0	4	0	0	49
50	0	2	0	0	50
51	0	4	0	0	51
52	0	1	0	0	52
53	0	1	0	0	53
54	0	3	0	0	54
55	0	4	0	0	55

Total de Pensionistas por Parâmetro de Cálculo set/2023

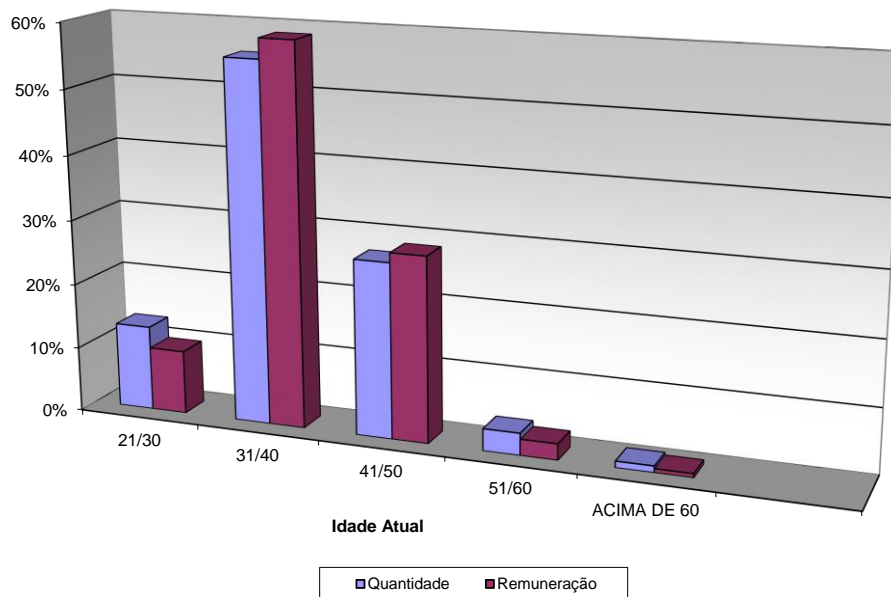
Índice	Idade Atual	Idade de Concessão do Benefício	Tempo em Gozo do Benefício	Faixa Benefícios (SM)	Índice
1	2	3	4	5	6
56	1	7	0	0	56
57	0	4	0	0	57
58	1	5	0	0	58
59	0	6	0	0	59
60	0	5	0	0	60
61	2	8	0	0	61
62	2	4	0	0	62
63	0	7	0	0	63
64	0	9	0	0	64
65	1	6	0	0	65
66	3	4	0	0	66
67	4	10	0	0	67
68	10	8	0	0	68
69	10	8	0	0	69
70	15	16	0	0	70
71	18	13	0	0	71
72	8	11	0	0	72
73	9	10	0	0	73
74	16	7	0	0	74
75	16	6	0	0	75
76	13	11	0	0	76
77	17	13	0	0	77
78	11	7	0	0	78
79	14	6	0	0	79
80	11	8	0	0	80
81	14	12	0	0	81
82	10	4	0	0	82
83	5	4	0	0	83
84	7	10	0	0	84
85	14	3	0	0	85
86	3	2	0	0	86
87	6	3	0	0	87
88	5	1	0	0	88
89	3	1	0	0	89
90	1	2	0	0	90
91	3	0	0	0	91
92	3	0	0	0	92
93	0	1	0	0	93
94	2	0	0	0	94
95	1	0	0	0	95
99	2	0	0	0	99
TOTAIS	271	271	271	271	
MEDIAS	75	69	9	2	

- Seção 1 Índice - Indicador de Faixa Etária e Faixas Salariais.
- Seção 2 Idade Atual - Quantidade de Pensionistas que, na data-base, contam com a idade constante na mesma linha na seção 1 - Índice.
- Seção 3 Idade na Concessão do Benefício - Quantidade de Pensionistas que, na concessão do benefício, contam com a idade constante na mesma linha na seção 1 - Índice.
- Seção 4 Tempo em Gozo do Benefício - Quantidade de Pensionistas que, na data-base, contam com o tempo em gozo do benefício constante na mesma linha na seção 1 - Índice.
- Seção 5 Faixa Benefícios (SM) - Quantidade de Pensionistas que, na data-base, têm seus respectivos benefícios equivalentes a tantos Salários Mínimos (SM) quanto ao número constante na mesma linha na seção 1 - Índice.
- Seção 6 Índice - Indicador de Faixa Etária e Faixas Salariais.

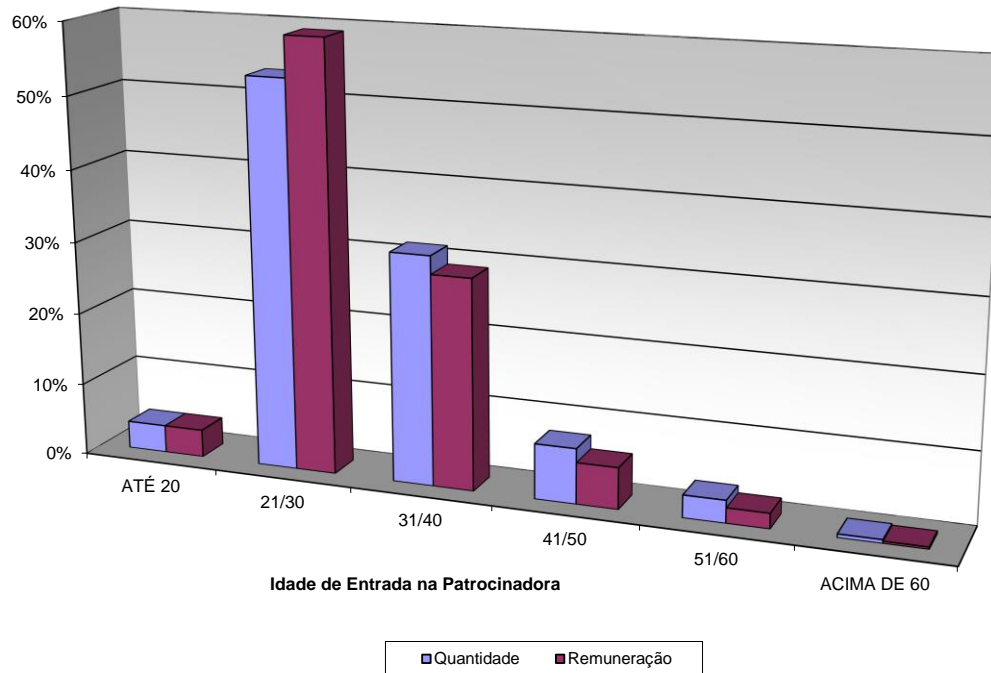
BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI
Plano Previdenciário/Capitalizado do RPPS do município de Birigüi
Quantidade de Aposentadorias Prováveis
Base: set/2023



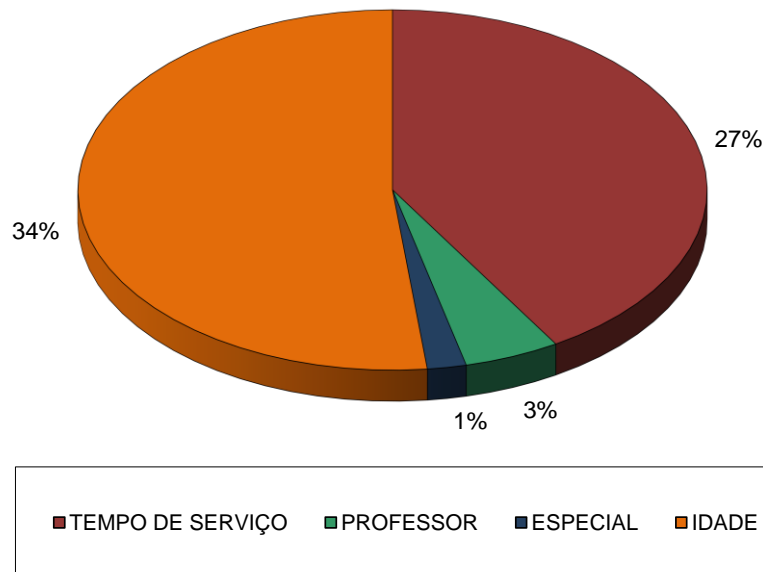
BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI
Plano Previdenciário/Capitalizado do RPPS do município de Birigüi
Distribuição Percentual por Faixa Etária e Idade Atual
Base: set/2023



BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI
Plano Previdenciário/Capitalizado do RPPS do município de Birigüi
Distribuição Percentual por Faixa Etária e Idade de Entrada na Patrocinadora
Base: set/2023



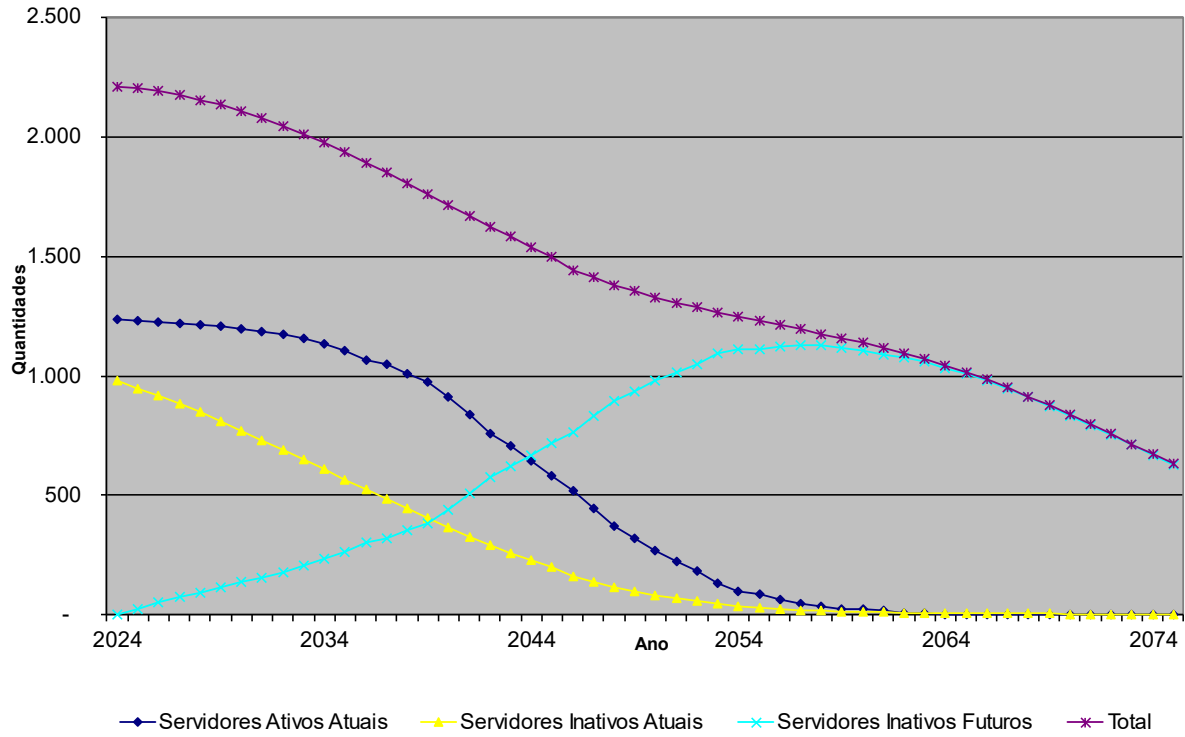
BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI
Plano Previdenciário/Capitalizado do RPPS do município de Birigüi
Distribuição dos Participantes em Gozo de Benefício
Base: set/2023



ANEXO 3 – FLUXOS E ESTATÍSTICAS
Quantidade de Servidores Ativos e Inativos

Ano	Quantidade de Servidores Ativos e Inativos					
	Servidores Ativos Atuais	Total de Servidores Ativos	Servidores Inativos Atuais	Servidores Inativos Futuros	Total de Servidores Inativos	TOTAL
2024	1.235	1.235	978	-	978	2.213
2025	1.230	1.230	949	26	974	2.204
2026	1.225	1.225	917	50	967	2.192
2027	1.221	1.221	884	72	956	2.177
2028	1.215	1.215	849	93	942	2.157
2029	1.209	1.209	812	113	926	2.135
2030	1.200	1.200	772	135	907	2.107
2031	1.188	1.188	733	157	890	2.078
2032	1.174	1.174	692	180	872	2.046
2033	1.155	1.155	651	206	857	2.012
2034	1.133	1.133	609	233	842	1.975
2035	1.106	1.106	566	263	829	1.935
2036	1.068	1.068	524	302	827	1.895
2037	1.050	1.050	483	318	801	1.852
2038	1.011	1.011	442	355	797	1.808
2039	976	976	403	385	787	1.764
2040	914	914	364	440	803	1.718
2041	838	838	327	507	834	1.672
2042	761	761	290	575	865	1.626
2043	705	705	257	622	879	1.583
2044	647	647	226	668	894	1.541
2045	582	582	198	721	920	1.501
2046	518	518	160	765	924	1.443
2047	443	443	136	832	968	1.411
2048	372	372	115	895	1.010	1.382
2049	321	321	97	937	1.034	1.355
2050	267	267	81	983	1.064	1.330
2051	224	224	67	1.017	1.083	1.307
2052	181	181	55	1.050	1.105	1.286
2053	129	129	45	1.092	1.137	1.266
2054	100	100	36	1.112	1.148	1.248
2055	87	87	29	1.113	1.143	1.230
2056	64	64	24	1.125	1.148	1.212
2057	46	46	19	1.129	1.148	1.195
2058	34	34	16	1.127	1.143	1.176
2059	25	25	13	1.119	1.132	1.158
2060	21	21	11	1.106	1.117	1.138
2061	16	16	9	1.092	1.101	1.117
2062	8	8	8	1.079	1.087	1.095
2063	4	4	7	1.059	1.066	1.071

Quantidades de Servidores

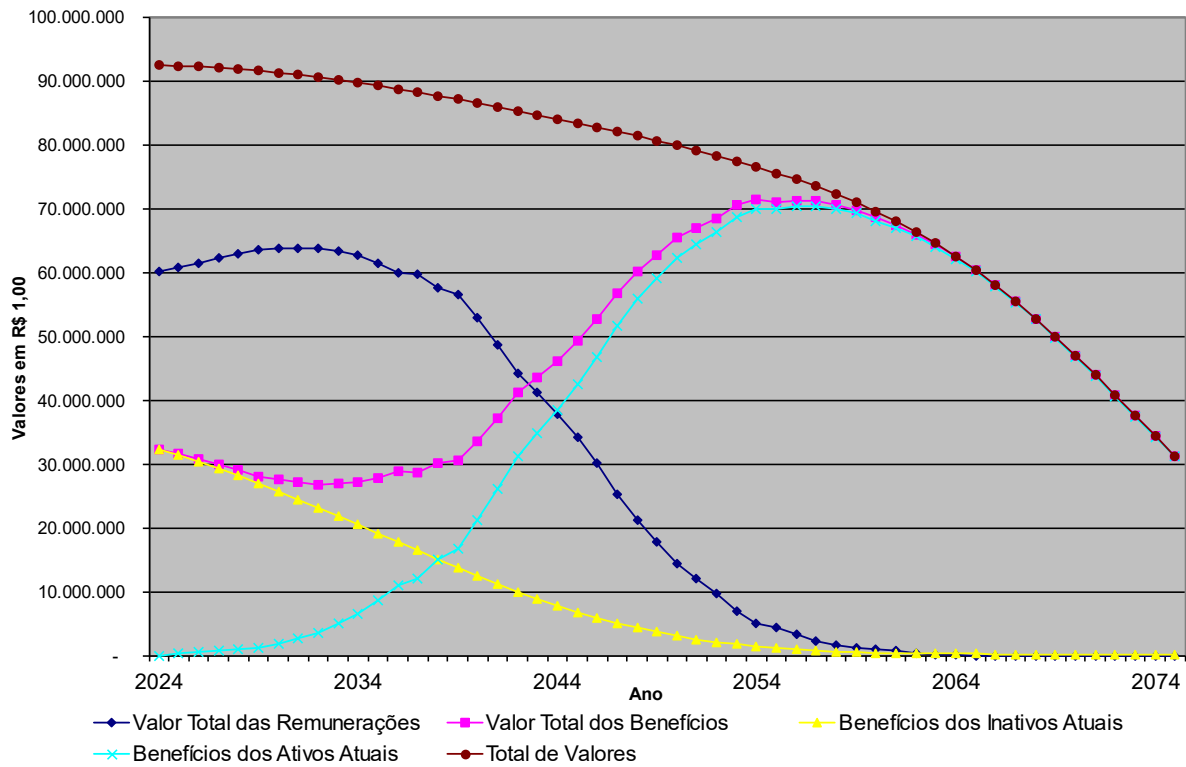


REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS

Valores em R\$

Ano	Servidores Ativos e Inativos				
	Valor Total das Remunerações	Benefícios Inativos Atuais	Benefícios Ativos Atuais	Total de Benefícios	Total de Valores
2024	60.247.640	32.360.714	-	32.360.714	92.608.354
2025	60.872.494	31.381.628	260.407	31.642.035	92.514.528
2026	61.573.348	30.353.929	452.092	30.806.021	92.379.369
2027	62.258.967	29.278.792	664.544	29.943.336	92.202.303
2028	62.926.855	28.155.834	901.152	29.056.986	91.983.841
2029	63.576.982	26.986.080	1.161.152	28.147.231	91.724.214
2030	63.780.807	25.759.216	1.870.323	27.629.539	91.410.346
2031	63.939.245	24.502.864	2.627.335	27.130.199	91.069.444
2032	63.837.703	23.209.273	3.641.287	26.850.560	90.688.264
2033	63.377.388	21.885.827	5.010.030	26.895.857	90.273.245
2034	62.690.498	20.540.424	6.593.033	27.133.457	89.823.955
2035	61.536.939	19.181.093	8.626.513	27.807.607	89.344.545
2036	60.026.195	17.815.563	10.998.363	28.813.926	88.840.121
2037	59.705.328	16.453.009	12.149.616	28.602.625	88.307.953
2038	57.678.051	15.102.540	14.983.406	30.085.946	87.763.997
2039	56.596.751	13.773.085	16.834.715	30.607.800	87.204.551
2040	53.028.319	12.474.847	21.144.262	33.619.109	86.647.428
2041	48.791.120	11.220.575	26.059.409	37.279.985	86.071.105
2042	44.253.550	10.008.829	31.200.395	41.209.224	85.462.774
2043	41.172.762	8.870.994	34.784.578	43.655.572	84.828.334
2044	37.958.832	7.804.382	38.440.903	46.245.285	84.204.116
2045	34.244.517	6.816.059	42.485.594	49.301.652	83.546.169
2046	30.195.389	5.905.890	46.781.096	52.686.986	82.882.375
2047	25.307.171	5.078.369	51.796.940	56.875.310	82.182.481
2048	21.156.286	4.331.403	55.980.816	60.312.219	81.468.505
2049	17.910.846	3.664.028	59.160.096	62.824.124	80.734.970
2050	14.479.630	3.073.871	62.419.818	65.493.689	79.973.319
2051	12.151.288	2.557.665	64.486.939	67.044.604	79.195.892
2052	9.803.098	2.111.149	66.463.308	68.574.457	78.377.555
2053	6.943.100	1.730.187	68.844.195	70.574.383	77.517.483
2054	5.075.761	1.409.630	70.122.005	71.531.635	76.607.396
2055	4.484.458	1.144.241	70.031.617	71.175.858	75.660.316
2056	3.278.395	928.270	70.440.955	71.369.225	74.647.619
2057	2.308.358	755.815	70.489.881	71.245.696	73.554.054
2058	1.666.910	620.802	70.078.143	70.698.945	72.365.855
2059	1.243.700	517.027	69.321.358	69.838.385	71.082.086
2060	1.037.210	438.218	68.216.899	68.655.118	69.692.328
2061	786.998	378.551	67.009.330	67.387.882	68.174.880
2062	412.228	332.817	65.759.064	66.091.882	66.504.110

Remunerações e Benefícios

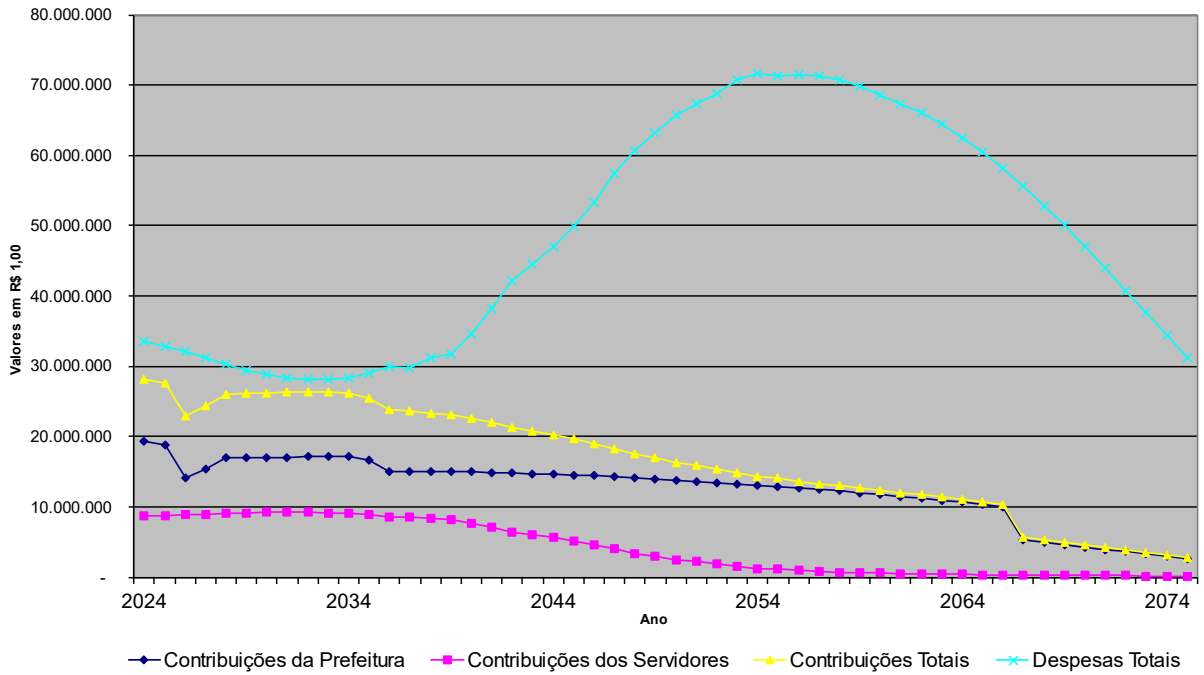


Contribuições e Despesas

Valores em R\$

Ano	Total de Contribuições do Ente	Total de Contribuições dos Servidores	Total de Contribuições	Total de Despesas
2024	19.382.899	8.751.259	28.134.158	33.565.667
2025	18.857.620	8.831.066	27.688.685	32.859.485
2026	14.068.022	8.920.770	22.988.793	32.037.488
2027	15.410.921	9.007.755	24.418.677	31.188.515
2028	16.931.331	9.091.588	26.022.919	30.315.523
2029	16.995.122	9.172.318	26.167.440	29.418.771
2030	17.049.936	9.209.998	26.259.933	28.905.155
2031	17.099.609	9.219.627	26.319.236	28.408.984
2032	17.141.870	9.199.313	26.341.184	28.127.314
2033	17.176.079	9.127.436	26.303.515	28.163.405
2034	17.202.271	9.019.146	26.221.417	28.387.267
2035	16.586.357	8.848.928	25.435.285	29.038.346
2036	15.128.628	8.634.511	23.763.139	30.014.450
2037	15.107.551	8.578.989	23.686.539	29.796.732
2038	15.072.687	8.315.082	23.387.769	31.239.507
2039	15.034.399	8.154.022	23.188.421	31.739.735
2040	14.979.815	7.689.651	22.669.466	34.679.675
2041	14.912.760	7.117.892	22.030.652	38.255.807
2042	14.834.027	6.497.787	21.331.814	42.094.295
2043	14.748.664	6.090.605	20.839.269	44.479.027
2044	14.655.705	5.655.863	20.311.568	47.004.461
2045	14.547.670	5.161.019	19.708.690	49.986.543
2046	14.428.583	4.623.302	19.051.885	53.290.894
2047	14.292.788	3.992.726	18.285.514	57.381.453
2048	14.149.890	3.402.260	17.552.150	60.735.345
2049	14.000.778	2.995.056	16.995.834	63.182.341
2050	13.840.535	2.533.603	16.374.138	65.783.282
2051	13.676.662	2.224.896	15.901.558	67.287.629
2052	13.501.520	1.890.114	15.391.635	68.770.519
2053	13.314.071	1.490.318	14.804.389	70.713.245
2054	13.119.413	1.237.335	14.356.748	71.633.150
2055	12.922.071	1.144.557	14.066.629	71.265.547
2056	12.711.705	965.491	13.677.195	71.434.793
2057	12.490.613	818.955	13.309.568	71.291.863
2058	12.259.026	718.049	12.977.076	70.732.283
2059	12.017.741	647.008	12.664.749	69.863.259
2060	11.767.517	605.400	12.372.917	68.675.862
2061	11.505.646	556.893	12.062.539	67.403.621
2062	11.230.304	489.924	11.720.228	66.100.126

Contribuições e Despesas



Fluxo de Caixa

Período	Contrib. do Ente (*)	Comp. Financeira (**)	Contrib. dos Servidores	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Saldo de Caixa	Ganhos de Mercado	Valores em R\$	
									Total de Receitas mais Ganhos de Mercado	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2024	17.328.117	2.054.783	8.751.259	28.134.158	33.565.667	(5.431.509)	277.662.713	13.685.941	41.820.099	41.820.099
2025	16.831.112	2.026.508	8.831.066	27.688.685	32.859.485	(5.170.799)	286.597.179	14.105.266	41.793.951	41.793.951
2026	12.085.309	1.982.714	8.920.770	22.988.793	32.037.488	(9.048.695)	292.107.621	14.559.137	37.547.930	37.547.930
2027	13.475.563	1.935.359	9.007.755	24.418.677	31.188.515	(6.769.838)	300.176.850	14.839.067	39.257.744	39.257.744
2028	15.046.624	1.884.708	9.091.588	26.022.919	30.315.523	(4.292.604)	311.133.230	15.248.984	41.271.903	41.271.903
2029	15.164.503	1.830.619	9.172.318	26.167.440	29.418.771	(3.251.331)	323.687.467	15.805.568	41.973.008	41.973.008
2030	15.219.035	1.830.900	9.209.998	26.259.933	28.905.155	(2.645.222)	337.485.568	16.443.323	42.703.256	42.703.256
2031	15.268.280	1.831.329	9.219.627	26.319.236	28.408.984	(2.089.748)	352.540.087	17.144.267	43.463.503	43.463.503
2032	15.281.169	1.860.701	9.199.313	26.341.183	28.127.314	(1.786.131)	368.662.992	17.909.036	44.250.220	44.250.220
2033	15.243.837	1.932.241	9.127.436	26.303.515	28.163.405	(1.859.890)	385.531.182	18.728.080	45.031.595	45.031.595
2034	15.174.722	2.027.549	9.019.146	26.221.417	28.387.267	(2.165.850)	402.950.317	19.584.984	45.806.401	45.806.401
2035	14.407.179	2.179.178	8.848.928	25.435.284	29.038.346	(3.603.061)	419.817.132	20.469.876	45.905.160	45.905.160
2036	12.756.246	2.372.381	8.634.511	23.763.139	30.014.450	(6.251.311)	434.892.531	21.326.710	45.089.849	45.089.849
2037	12.711.325	2.396.225	8.578.989	23.686.539	29.796.732	(6.110.193)	450.874.879	22.092.541	45.779.080	45.779.080
2038	12.427.506	2.645.180	8.315.082	23.387.768	31.239.507	(7.851.739)	465.927.584	22.904.444	46.292.212	46.292.212
2039	12.276.124	2.758.275	8.154.022	23.188.421	31.739.735	(8.551.314)	481.045.391	23.669.121	46.857.542	46.857.542
2040	11.776.544	3.203.271	7.689.651	22.669.465	34.679.675	(12.010.210)	493.472.287	24.437.106	47.106.571	47.106.571
2041	11.183.336	3.729.424	7.117.892	22.030.652	38.255.807	(16.225.155)	502.315.524	25.068.392	47.099.044	47.099.044
2042	10.548.076	4.285.950	6.497.787	21.331.814	42.094.295	(20.762.482)	507.070.671	25.517.629	46.849.442	46.849.442
2043	10.116.766	4.631.898	6.090.605	20.839.269	44.479.027	(23.639.758)	509.190.103	25.759.190	46.598.459	46.598.459
2044	9.666.815	4.988.889	5.655.863	20.311.568	47.004.461	(26.692.893)	508.364.067	25.866.857	46.178.425	46.178.425
2045	9.146.811	5.400.859	5.161.019	19.708.689	49.986.543	(30.277.853)	503.911.108	25.824.895	45.533.584	45.533.584
2046	8.579.933	5.848.649	4.623.302	19.051.885	53.290.894	(34.239.009)	495.270.784	25.598.684	44.650.569	44.650.569
2047	7.895.583	6.397.205	3.992.726	18.285.513	57.381.453	(39.095.940)	481.334.600	25.159.756	43.445.269	43.445.269
2048	7.314.459	6.835.431	3.402.260	17.552.150	60.735.345	(43.183.195)	462.603.203	24.451.798	42.003.947	42.003.947
2049	6.860.097	7.140.680	2.995.056	16.995.834	63.182.341	(46.186.507)	439.916.938	23.500.243	40.496.076	40.496.076
2050	6.379.727	7.460.808	2.533.603	16.374.137	65.783.282	(49.409.144)	412.855.575	22.347.780	38.721.918	38.721.918
2051	6.053.759	7.622.902	2.224.896	15.901.558	67.287.629	(51.386.072)	382.442.566	20.973.063	36.874.621	36.874.621
2052	5.725.013	7.776.507	1.890.114	15.391.634	68.770.519	(53.378.885)	348.491.763	19.428.082	34.819.717	34.819.717
2053	5.324.613	7.989.458	1.490.318	14.804.389	70.713.245	(55.908.856)	310.286.289	17.703.382	32.507.770	32.507.770
2054	5.063.186	8.056.227	1.237.335	14.356.748	71.633.150	(57.276.402)	268.772.430	15.762.543	30.119.291	30.119.291
2055	4.980.403	7.941.668	1.144.557	14.066.628	71.265.547	(57.198.919)	225.227.150	13.653.639	27.720.268	27.720.268
2056	4.811.554	7.900.150	965.491	13.677.195	71.434.793	(57.757.597)	178.911.092	11.441.539	25.118.734	25.118.734
2057	4.675.749	7.814.864	818.955	13.309.568	71.291.863	(57.982.296)	130.017.480	9.088.683	22.398.251	22.398.251
2058	4.585.946	7.673.080	718.049	12.977.075	70.732.283	(57.755.208)	78.867.160	6.604.888	19.581.963	19.581.963
2059	4.526.697	7.491.043	647.008	12.664.748	69.863.259	(57.198.511)	25.675.100	4.006.452	16.671.200	16.671.200
2060	4.497.788	7.269.729	605.400	12.372.917	68.675.862	(56.302.945)	(29.323.550)	1.304.295	13.677.212	13.677.212
2061	4.462.759	7.042.887	556.893	12.062.539	67.403.621	(55.341.083)	(84.664.632)	0	12.062.539	12.062.539
2062	4.410.291	6.820.012	489.924	11.720.227	66.100.126	(54.379.899)	(139.044.531)	0	11.720.227	11.720.227

ANEXO 4 – TÁBUAS ATUARIAIS

x	lx (IBGE 2022 M)	lx (IBGE 2022 F)	lxi (MI85M)	lxi (MI85F)	wx (Light Fraca)
0	100.000,000000	100.000,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1	98.831,361850	98.716,030450	0,000000	0,000000	0,000000
2	98.745,661640	98.627,586330	0,000000	0,000000	0,000000
3	98.683,374630	98.560,926930	0,000000	0,000000	0,000000
4	98.637,538330	98.510,287680	0,000000	0,000000	0,000000
5	98.602,931920	98.471,184870	0,000000	0,000000	0,000000
6	98.575,742380	98.440,193800	0,000000	0,000000	0,000000
7	98.553,181300	98.414,695870	0,000000	0,000000	0,000000
8	98.533,197920	98.392,687040	0,000000	0,000000	0,000000
9	98.514,269600	98.372,588200	0,000000	0,000000	0,000000
10	98.495,156180	98.353,033760	0,000000	0,000000	0,000000
11	98.474,820810	98.332,679970	0,000000	0,000000	0,000000
12	98.452,331540	98.309,978180	0,000000	0,000000	0,000000
13	98.426,864000	98.282,950270	0,000000	0,000000	0,000000
14	98.397,736050	98.248,884150	100.000,000000	100.000,000000	0,000000
15	98.364,421110	98.204,218910	98.481,748300	99.069,523900	0,000010
16	98.326,616030	98.144,580290	96.982,005700	98.145,406550	0,000020
17	98.284,219610	98.065,674550	95.500,303370	97.227,452760	0,000020
18	98.237,351670	97.964,803550	94.036,168730	96.315,459740	0,000020
19	98.186,296540	97.842,121080	92.589,124940	95.409,216690	0,000020
20	98.131,457600	97.701,393670	91.158,690270	94.508,504270	0,000030
21	98.073,237340	97.548,040270	89.744,377960	93.613,093750	0,000030
22	98.011,973550	97.387,470910	88.345,695400	92.722,746630	0,000040
23	97.947,897500	97.223,558590	86.962,144040	91.837,213990	0,000040
24	97.881,119960	97.058,193760	85.593,218570	90.956,235390	0,000050
25	97.811,685910	96.892,091890	84.238,406490	90.079,538710	0,000060
26	97.739,592040	96.725,158900	82.897,187850	89.206,838860	0,000070
27	97.664,824440	96.557,174260	81.569,034640	88.337,837310	0,000080
28	97.587,357750	96.387,958230	80.253,410210	87.472,220850	0,000090
29	97.507,105450	96.217,344460	78.949,768920	86.609,661040	0,000110
30	97.423,886680	96.045,145620	77.657,555810	85.749,813140	0,000130
31	97.337,360030	95.871,026890	76.376,206140	84.892,315010	0,000150
32	97.246,994320	95.694,466570	75.105,144840	84.036,786130	0,000170
33	97.152,098180	95.514,769300	73.843,786380	83.182,826580	0,000200
34	97.051,834170	95.331,077310	72.591,534360	82.330,015780	0,000230
35	96.945,335460	95.142,460960	71.347,781430	81.477,911560	0,000270
36	96.831,766530	94.947,949100	70.111,909000	80.626,048830	0,000310
37	96.710,397510	94.746,559370	68.883,287260	79.773,938250	0,000360
38	96.580,642820	94.537,293720	67.661,275080	78.921,065260	0,000420
39	96.441,940790	94.319,038900	66.445,220300	78.066,888520	0,000490
40	96.293,671370	94.090,496880	65.234,459880	77.210,838800	0,000570
41	96.134,957390	93.850,070320	64.028,320510	76.352,317740	0,000670
42	95.964,536150	93.595,792330	62.826,119070	75.490,696490	0,000780
43	95.780,813550	93.325,436940	61.627,163500	74.625,314550	0,000900
44	95.581,906320	93.036,602680	60.430,753900	73.755,478530	0,001050
45	95.365,989530	92.727,066010	59.236,183780	72.880,461090	0,001220
46	95.131,586040	92.395,065720	58.042,741780	71.999,499780	0,001440
47	94.877,821220	92.039,493330	56.849,713560	71.111,796350	0,001650
48	94.604,631520	91.660,039090	55.656,384120	70.216,515760	0,001920
49	94.312,378950	91.256,694620	54.462,040700	69.312,786510	0,002230
50	94.001,500280	90.829,328120	53.265,975860	68.399,697290	0,002600
51	93.671,829690	90.376,940530	52.067,491400	67.476,301310	0,003020
52	93.322,052410	89.897,074960	50.865,902520	66.541,613780	0,003510
53	92.949,728800	89.385,965960	49.660,543400	65.594,613290	0,004090
54	92.551,296690	88.838,651990	48.450,770650	64.634,242950	0,004750
55	92.122,660530	88.249,881640	47.235,972950	63.659,412240	0,005530

x	lx (IBGE 2022 M)	lx (IBGE 2022 F)	lxi (MI85M)	lxi (MI85F)	wx (Light Fraca)
56	91.659,730830	87.614,982010	46.015,575990	62.668,999360	0,006430
57	91.158,827830	86.930,457210	44.789,051020	61.661,854580	0,007480
58	90.617,096860	86.194,582800	43.555,923660	60.636,804130	0,008700
59	90.032,098310	85.406,630760	42.315,783810	59.592,655280	0,010120
60	89.401,320370	84.565,959410	41.068,296220	58.528,202810	0,011770
61	88.721,420940	83.670,703020	39.813,212370	57.442,236230	0,013690
62	87.987,394110	82.716,418550	38.550,382900	56.333,548970	0,015920
63	87.192,721150	81.696,389320	37.279,771420	55.200,948780	0,018520
64	86.329,644830	80.602,089370	36.001,468750	54.043,270170	0,021540
65	85.390,325550	79.424,922570	34.715,708220	52.859,388890	0,025050
66	84.368,403270	78.158,436660	33.422,881670	51.648,238100	0,030000
67	83.259,753430	76.799,338480	32.123,555620	50.408,827270	0,034390
68	82.063,222150	75.348,475620	30.818,487860	49.140,263480	0,039910
69	80.779,259310	73.809,042030	29.508,644030	47.841,775010	0,046210
70	79.407,672010	72.183,793000	28.195,213580	46.512,737970	0,053390
71	77.945,397500	70.472,464620	26.879,624940	45.152,705320	0,060000
72	76.383,715480	68.668,713150	25.537,284050	43.715,231920	0,067000
73	74.708,794130	66.761,151330	24.171,320540	42.198,894570	0,074000
74	72.903,175100	64.735,431860	22.785,548160	40.603,065390	0,081000
75	70.948,926720	62.577,984900	21.384,499940	38.928,086540	0,088000
76	68.833,020790	60.281,812320	19.973,449550	37.175,456570	0,095000
77	66.549,604830	57.848,311560	18.558,414780	35.348,025290	0,102000
78	64.102,078060	55.288,482620	17.146,138750	33.450,189990	0,109000
79	61.500,244700	52.618,959510	15.744,044240	31.488,084270	0,116000
80	58.753,596620	49.854,459580	14.360,156850	29.469,747660	0,123000
81	55.867,043730	47.003,690030	13.002,993240	27.405,261400	0,130000
82	52.835,247610	44.064,506550	11.681,411800	25.306,832700	0,137000
83	49.646,393380	41.028,693520	10.404,424910	23.188,808110	0,144000
84	46.291,231040	37.891,488220	9.180,974130	21.067,594290	0,151000
85	42.772,949930	34.660,691310	8.019,672410	18.961,465410	0,158000
86	39.123,150180	31.370,387580	6.928,521310	16.890,238090	0,165000
87	35.403,013380	28.079,628320	5.914,614470	14.874,800000	0,172000
88	31.696,772660	24.864,004700	4.983,842690	12.936,488820	0,179000
89	28.183,978630	21.879,524980	4.140,619370	11.096,325110	0,186000
90	24.868,752840	19.117,986970	3.387,647130	9.374,130200	0,193000
91	21.754,856050	16.571,728870	2.725,747920	7.787,566130	0,200000
92	18.845,667280	14.233,597540	2.153,776860	6.351,165860	0,207000
93	16.144,158870	12.096,914810	1.668,636570	5.075,435080	0,214000
94	13.652,865840	10.155,440490	1.265,401630	3.966,121390	0,221000
95	11.373,847150	8.403,330060	937,553500	3.023,748580	0,228000
96	9.308,635160	6.835,084350	677,314810	2.243,501730	0,235000
97	7.458,167340	5.445,486490	476,060420	1.615,519640	0,242000
98	5.822,690990	4.229,519160	324,771930	1.125,604940	0,249000
99	4.401,625220	3.182,250310	214,495600	756,304980	0,256000
100	3.193,353430	2.298,667040	136,761310	488,255800	0,263000
101	2.194,897290	1.573,421060	83,924580	301,632170	0,270000
102	1.401,380610	1.000,417160	49,403480	177,520960	0,277000
103	805,101960	572,109570	27,797460	99,044160	0,284000
104	393,853660	278,236360	14,891340	52,103210	0,291000
105	147,806810	103,487760	7,563070	25,690190	0,298000
106	34,230140	23,579770	3,624870	11,794670	0,305000
107	2,987610	1,989700	1,631320	5,005870	0,312000
108	0,032040	0,019840	0,685590	1,948450	0,319000
109	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,326000
110	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,333000
111	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,340000



**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS EM:
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA E FECHADA
REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA
PLANOS DE SAÚDE E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
SEGUROS DE PESSOAS E DANOS PATRIMONIAIS
RESSEGUROS E CAPITALIZAÇÃO e
TREINAMENTO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**